

RELATÓRIO EXECUTIVO

Encerramento das Atividades do Gabinete Itinerante do Ministério da Agricultura e Pecuária no Rio Grande do Sul – PERSul

Ministério da
Agricultura e Pecuária

BRASIL
UNIDO
PELO RIO GRANDE DO SUL





© 2024 Ministério da Agricultura e Pecuária.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2024

Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria Executiva

Coordenação Geral de Apoio às Superintendências - CGAS
Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Anexo A - Sala 322
Brasília-DF CEP: 70.043 900

SUMÁRIO

RELATÓRIO EXECUTIVO

Encerramento das Atividades do Gabinete Itinerante do Ministério da Agricultura e Pecuária no Rio Grande do Sul – PERSul **04**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no estado do Rio Grande do Sul e o Gabinete Itinerante - PERSul/MAPA **24**

ANEXO 1

APRESENTAÇÃO AÇÃO EMERGENCIAL RS EMBRAPA/MAPA **55**

ANEXO 2

PORTARIA MAPA Nº 717, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024 E PORTARIA MAPA nº 683, DE 28 DE MAIO DE 2024 **95**

1. Sumário Executivo

O presente relatório apresenta as ações realizadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), por meio do Gabinete Itinerante, instituído pela Portaria MAPA nº 683, de 28 de maio de 2024, no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no Estado do Rio Grande do Sul (PERSul), criado em resposta aos eventos climáticos extremos que atingiram o estado em maio de 2024, resultando em grandes prejuízos ao setor agropecuário.

O PERSul tem como objetivo principal promover a recuperação das atividades agropecuárias na região, garantindo a continuidade das operações dos produtores rurais e a estabilidade econômica do setor. Para alcançar este objetivo, o programa foi estruturado em dez eixos de atuação, cada um liderado por autoridades do MAPA e com responsabilidades específicas.

Os eixos de atuação incluem:

- I. Recuperação de estradas vicinais;
- II. Defesa agropecuária;
- III. Assistência técnica e extensão rural;
- IV. Fornecimento de insumos agropecuários;
- V. Financiamento ao setor agropecuário;
- VI. Seguro rural;
- VII. Monitoramento e comercialização da safra;
- VIII. Reparação das instalações físicas do MAPA;
- IX. Integração institucional; e
- X. Transparência das ações.

A atuação coordenada entre essas áreas busca em primeiro momento identificar os impactos sofridos pelos produtores rurais, na infraestrutura agrícola, em suas terras, e em sua produção. Posteriormente mapear meios para garantir o abastecimento das cadeias produtivas e sua reestruturação/revitalização.

O Gabinete Itinerante, conforme estipulado pela Portaria, transitou entre os municípios mais afetados, realizando diagnósticos detalhados e implementando medidas emergenciais conforme as necessidades identificadas. Para isso, reuniões semanais foram realizadas visando a elaboração logística e o alinhamento para posterior prestação de contas dos trabalhos executados. A implementação dessas ações é de caráter temporário, conforme estipulado no Decreto Legislativo nº 36, de 2024.





O presente relatório descreve, em detalhes, o progresso realizado em cada um dos eixos, oferecendo uma visão abrangente das iniciativas do MAPA para garantir a recuperação e continuidade das atividades agropecuárias no Rio Grande do Sul.

2. Contexto e Justificativa

As adversidades climáticas que afetaram o estado do Rio Grande do Sul entre o final de abril e maio deste ano, configuraram uma sequência de eventos extremos, causando danos profundos ao setor agropecuário e à economia regional. O estado enfrentou uma das secas intensas iniciada no final de 2022 e prolongada até meados de 2023. Este período de estiagem severa reduziu drasticamente os níveis das reservas hídricas, comprometendo o desenvolvimento das culturas agrícolas como soja, milho e arroz, além de impactar o abastecimento de água para consumo humano e animal. As perdas nas safras foram significativas, e a redução na qualidade das pastagens provocou a morte de rebanhos e queda na produção de leite e carne, afetando diretamente a pecuária local.

No segundo semestre de 2023, a seca foi sucedida por um período de precipitações intensas e concentradas, resultando em inundações em diversas regiões do estado. Entre o final de abril e durante o mês de maio o volume expressivo de chuvas, acumulado em um curto intervalo de tempo, saturou os solos já debilitados, provocando deslizamentos de terra e alagamentos. Os danos às estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção agrícola, bem como às propriedades rurais, incluindo silos e armazéns, foram consideráveis, interrompendo a logística de transporte e comprometendo o acesso às áreas afetadas. As chuvas também impactaram negativamente infraestruturas críticas para a operação do agronegócio, exacerbando os prejuízos econômicos na zona rural. Tempestades adicionais causaram destruição em áreas produtivas, danificando plantações, estruturas de armazenamento, instalações agropecuárias e equipamentos agrícolas.

As condições decorrentes dessas adversidades climáticas criaram um cenário favorável à disseminação de doenças fito e zoonosológicas. A umidade excessiva intensificou a ocorrência de pragas em culturas previamente fragilizadas pela seca, enquanto a deterioração das pastagens agravou a incidência de enfermidades nos rebanhos. A soma desses fatores, demonstraram a necessidade de ações coordenadas para mitigar os impactos e viabilizar a recuperação das atividades agropecuárias, **resultando na implementação, por parte deste Ministério da Agricultura e Pecuária, do Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio (PERSul).**

O **PERSul** foi estrategicamente desenvolvido para atender às diversas necessidades emergentes decorrentes das adversidades climáticas, com uma abordagem ampla e integrada. O programa foi estruturado em torno de eixos estratégicos delineados, abrangendo desde a recuperação e melhoria da infraestrutura rural até o fornecimento de



suporte financeiro e técnico essencial para os produtores afetados. Essa abordagem multifacetada garantiu que as intervenções fossem direcionadas não apenas para a mitigação dos danos imediatos, mas também para a construção de uma resiliência a longo prazo no setor agropecuário.

A atuação do PERSul foi substancial, contemplando 497 municípios do Rio Grande do Sul, refletindo a ampla extensão e a gravidade dos impactos climáticos na região. Dentre esses municípios, 323 foram formalmente reconhecidos como em “situação de emergência”, enquanto outros 95 foram declarados em “estado de calamidade pública”, conforme critérios técnicos de avaliação de danos e da capacidade de resposta local. Essas classificações ressaltaram a necessidade de uma intervenção coordenada e estruturada para evitar o colapso do setor produtivo regional.

No contexto dessa mobilização, equipes técnicas do MAPA, da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul - SFA/RS e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA realizaram extensos trabalhos de campo, visitando diretamente as áreas afetadas. Durante essas visitas, os servidores do MAPA atenderam prefeitos, representantes de cooperativas, sindicatos, pequenos, médios e grandes agricultores, universidades, entidades do setor público e privado, além de secretários municipais de agricultura e infraestrutura.

Essa interação direta foi essencial para entender as necessidades específicas de cada localidade e ajustar as estratégias do PERSul, assegurando que o programa não só oferecesse uma resposta imediata e eficaz às crises em curso, mas também estabelecesse uma base sólida para a recuperação e o fortalecimento contínuo das atividades agropecuárias.

3. Período de Visitas e Regiões Abrangidas

O Gabinete Itinerante realizou suas atividades entre 28 de maio e 06 de setembro de 2024, abrangendo municípios declarados em estado de calamidade e em situação de emergência, conforme a identificação de demandas específicas e solicitações de entidades locais. Durante esse período, as necessidades levantadas foram encaminhadas à Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul (SFA-RS) e registradas por meio de ofícios e relatórios técnicos, com o suporte dos representantes do MAPA presentes em cada localidade. Essas visitas possibilitaram o levantamento detalhado das demandas locais, permitindo ajustes nas estratégias de ação e assegurando que as respostas fossem adequadas às particularidades e necessidades de cada município atendido.

4. Eixos estratégicos, Diagnósticos e Ações realizadas

4.1 Estradas Vicinais

Objetivo: Promover a recuperação e melhoria para reconstruir estradas vicinais essenciais para o escoamento da produção agropecuária, facilitando o acesso das áreas produtivas aos mercados e centros de distribuição, e garantindo a mobilidade necessária para o transporte de insumos e produtos, crucial para a continuidade das atividades agrícolas e pecuárias.

Diagnóstico: As vias vicinais foram severamente impactadas por eventos climáticos adversos, comprometendo o transporte de insumos e produtos agrícolas. A insuficiência estrutural para suportar o tráfego de veículos pesados resultou em prejuízos logísticos e ineficiências na movimentação da safra. A recuperação dessas vias demandou esforços intensivos em equipamentos e horas-máquina para restabelecer a normalidade no acesso às áreas produtivas.

Ações Realizadas

- Foram repassados ao estado do Rio Grande do Sul o valor de R\$ 86.412.820,69 para a aquisição de máquinas e equipamentos. Destes, já foram entregues cerca de 92 maquinários, com a previsão de mais entregas ao longo dos meses subsequentes. As atas de Registro de Preços foram estabelecidas pelo MAPA para facilitar a execução de transferências voluntárias entre o Ministério e entidades públicas, no âmbito da política de mecanização agrícola, promovendo maior eficiência e economia.

Tabela 1: Primeira Entrega de Maquinários para Recuperação de Estradas Vicinais e demais atividades

1ª Entrega - 28/05/2024		
MUNICÍPIO / BENEFICIÁRIO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Amaral Ferrador	Retroescavadeira 85hp	1
São Vicente Do Sul	Retroescavadeira 85hp	1
Ipe	Retroescavadeira 85hp	1
Capitão	Retroescavadeira 85hp	1
Ponte Preta	Retroescavadeira 85hp	1
Cacequi	Retroescavadeira 85hp	1
Santo Antonio Do Palma	Retroescavadeira 85hp	1
São Pedro Das Missões	Retroescavadeira 85hp	1
Pref. Mun. Tupandi	Retroescavadeira 85hp	1
Pref. Mun. Redentora	Retroescavadeira 85hp	1
Vera Cruz	Retroescavadeira 85hp	1
Barros Cassal	Retroescavadeira 79hp	1
Paraíso Do Sul	Retroescavadeira 79hp	1
Quinze De Novembro	Retroescavadeira 79hp	1
Rolante	Retroescavadeira 79hp	1
Boa Vista Do Cadeado	Retroescavadeira 79hp	1
Município De Pontão	Retroescavadeira 79hp	1
Capão Da Canoa	Retroescavadeira 79hp	1
Guarani Das Missões	Retroescavadeira 79hp	1
Dois Irmãos Das Missões	Retroescavadeira 79hp	1
São Domingos Do Sul	Retroescavadeira 79hp	1
Mato Castelhano	Retroescavadeira 79hp	1
Floriano Peixoto	Retroescavadeira 79hp	1
Roque Gonzales	Motoniveladora	1
Passo Do Sobrado	Motoniveladora	1
Cerro Grande Do Sul	Motoniveladora	1
Santa Cruz Do Sul	Motoniveladora	1
Venâncio Aires	Motoniveladora	1
Ibirapuitã	Motoniveladora	1
Cerro Grande Do Sul	Escavadeira hidráulica de esteira	1
São Valentim	Escavadeira hidráulica de esteira	1
Jaboticaba	Escavadeira hidráulica de esteira	1
TOTAL		32

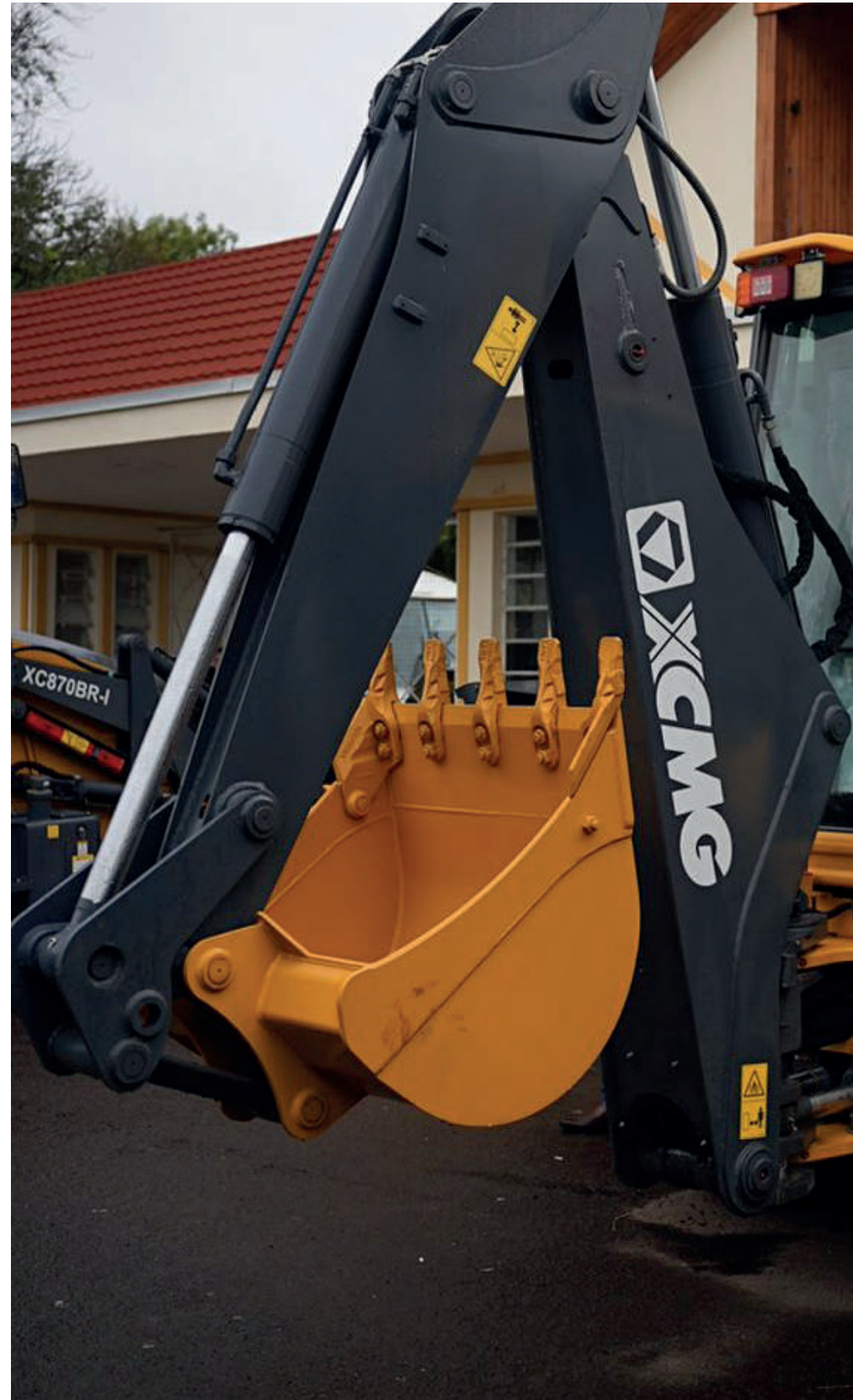




Tabela 2: Segunda Entrega de Maquinários para Recuperação de Estradas Vicinais e demais atividades

2ª Entrega - 05/07/2024		
MUNICÍPIO / BENEFICIÁRIO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Tramandaí	Motoniveladora	1
Erval Seco	Trator agrícola 80 CV	2
Chувиска	Trator agrícola 80 CV	1
Sobradinho	Motoniveladora	1
Gramado dos Loureiros	Trator agrícola 80 CV	1
Turuçu;	Trator agrícola 80 CV	1
Cachoeira do Sul	Motoniveladora	1
Rio Pardo	Trator agrícola 80 CV	1
Nonoai	Trator agrícola 80 CV	1
São Pedro do Sul	Motoniveladora	1
Novo Tiradentes	Trator agrícola 80 CV	1
Jóia	Trator agrícola 80 CV	2
Canguçu	Motoniveladora	2
Pelotas	Trator agrícola 80 CV	1
Dom Feliciano	Trator agrícola 80 CV	1
Cambará do Sul	Motoniveladora	1
Ponte Preta	Trator agrícola 80 CV	1
Riozinho	Trator agrícola 80 CV	1
Pinha	Trator agrícola 80 CV	1
São João da Urtiga	Trator agrícola 80 CV	1
Jacuzinho	Trator agrícola 80 CV	1
Sinimbu	Escavadeira hidráulica 99 HP	1
Encruzilhada do Sul	Trator agrícola 80 CV	1
Gentil	Trator agrícola 80 CV	1
Mata	Escavadeira hidráulica 99 HP	1
Boa Vista do Incra	Trator agrícola 80 CV	1
Rio Pardo	Trator agrícola 80 CV	1
Morrinhos do Sul	Escavadeira hidráulica 99 HP	1
Rio dos Índios	Trator agrícola 80 CV	2
São Francisco de Assis	Retroescavadeira 85hp	1
Alegrete	Trator agrícola 80 CV	1
Cacique Doble	Trator agrícola 80 CV	1
TOTAL		36

*Mais 24 Máquinas estão disponíveis para a entrega, depositados na SFA-RS aguardando conclusão dos tramites processuais.

4.2 Defesa Agropecuária

Objetivo: Garantir a segurança sanitária por meio de inspeções e fiscalizações de produtos de origem animal e vegetal, monitorar a saúde dos rebanhos e culturas, e prevenir a disseminação de doenças, bem como assegurar a qualidade dos produtos e a sustentabilidade do setor, apoiando a produtividade e a economia regional.

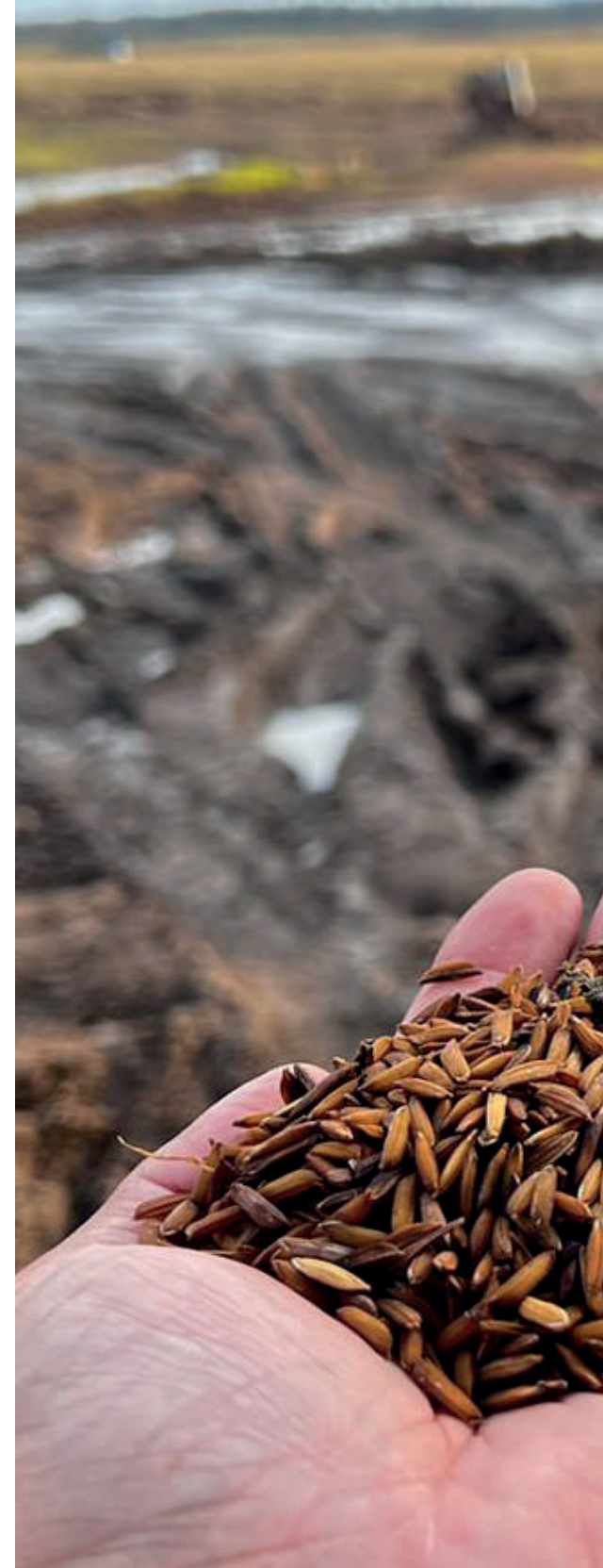
Diagnóstico: A perda significativa de rebanhos e insumos alimentares causou grandes prejuízos ao setor. As chuvas intensas e as enchentes destruíram reservas de ração, comprometendo a qualidade dos alimentos disponíveis para os animais. Essa situação não só reduziu a disponibilidade de alimentos de qualidade para o gado, como também afetou diretamente a saúde e a produtividade dos rebanhos.

Além disso, o aumento da umidade e a presença de água contaminada têm elevado o risco de transmissão de doenças entre os animais. Doenças como *leptospirose*, *botulismo* e outras *clostridioses* têm se disseminado mais facilmente devido ao contato dos animais com água contaminada, carcaças de animais mortos e silagem deteriorada. Essas condições criam um ambiente propício para a proliferação de patógenos e contaminantes que afetam a saúde animal.

A umidade excessiva também tem facilitado o desenvolvimento de fungos e bactérias, que afetam negativamente o solo e as culturas. O apodrecimento de raízes e grãos é um problema crescente, que prejudica a qualidade dos produtos agrícolas e abre espaço para o surgimento de novas pragas. Essas pragas podem devastar plantações e reduzir ainda mais a produtividade agrícola, criando um ciclo de prejuízos.

Outro ponto crítico é a degradação do solo causada pelo uso inadequado de defensivos agrícolas. A resistência de pragas a esses defensivos tem aumentado, tornando-os menos eficazes e exacerbando os problemas de controle de pragas. A falta de fiscalização e a ausência de práticas preventivas apropriadas permitiram que essa situação se agravasse, impactando diretamente a saúde do solo e a produtividade das culturas.

A qualidade da alimentação animal também foi comprometida pela escassez de insumos. A redução na qualidade dos alimentos disponíveis para os animais afetou a produção de carne e leite, prejudicando a eficiência da produção agropecuária e a saúde dos rebanhos. Este cenário coloca em risco não apenas a produtividade atual, mas também a capacidade de sustentação e crescimento do setor a longo prazo.





Por fim, a falta de ações preventivas e de fiscalização adequada permitiu a disseminação descontrolada de pragas e doenças, agravando ainda mais a situação. É urgente a implementação de estratégias de monitoramento e controle mais eficazes, que possam proteger as cadeias produtivas e minimizar os prejuízos enfrentados pelos produtores. O fortalecimento das práticas preventivas e a melhoria das condições de fiscalização são essenciais para restaurar a saúde do setor agropecuário e garantir sua resiliência frente a desafios futuros.

Ações Realizadas

- **Portaria nº 1.108/24 de 08 de maio de 2024:** Autorizou medidas excepcionais temporárias para simplificar as regras para estabelecimentos produtores de leite e derivados registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF), facilitando a adaptação das operações em resposta às condições emergenciais.
- **Portaria nº 1.114/2024 de 15 de maio de 2024:** Permitiu, de forma excepcional e com vigência de 90 dias, o comércio interestadual de produtos de origem animal provenientes de estabelecimentos não integrantes do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA), garantindo a continuidade do comércio e da distribuição de produtos essenciais durante a crise.
- **Suspensão temporária dos prazos para renovação de registros e credenciamento:** Suspendeu, por 90 dias, os prazos para a renovação de registros e o credenciamento de estabelecimentos, sem penalidades por atrasos, facilitando a manutenção das operações.
- **Flexibilização do cadastro atualizado junto à SEAPI/RS:** Permitido que apicultores forneçam mel ao Serviço de Inspeção Federal (SIF) mesmo sem o cadastro atualizado, assegurando o fluxo contínuo de produtos essenciais durante a emergência.

Medidas Sanitárias e Controle de Doenças

- **Portaria MAPA nº 706, de 5 de agosto de 2024:** Declarou o término do estado de emergência zoossanitária para a doença de **Newcastle** no Rio Grande do Sul e estabeleceu Zonas de Restrição à exportação de aves e produtos avícolas em um raio de 10 km ao redor do foco da doença em Anta Gorda, garantindo a segurança sanitária e a proteção das exportações.
- **Autorização de emissão de certificados sanitários de trânsito:** Garantiu a emissão de certificados sanitários para produtos de origem animal em unidades não afetadas pela emergência hídrica, assegurando que os produtos atendam aos requisitos sanitários necessários.
- **Disponibilização de centrais de certificação de produtos de origem animal em outras unidades da federação:** A medida permitiu apoiar as necessidades locais, mantendo a certificação de produtos e garantindo o fluxo contínuo para os mercados afetados.
- **Suspensão temporária de coletas de amostras e auditorias no SISBI/RS:** Suspendeu temporariamente as coletas de amostras e auditorias no (SISBI), permitindo a realocação de recursos para áreas mais críticas durante a emergência.

Apoio e Indenizações

- **Instalação do Centro de Comando de Emergências (COE-SDA - Desastre Climático/RS):** O COE-SDA foi estabelecido conforme a Portaria nº 1.112 de 14 de maio de 2024, para coordenar as ações de resposta emergencial relacionadas à Defesa Agropecuária, facilitando a integração e agilidade nas respostas às demandas emergenciais.
- **Priorização da análise de indenizações no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT):** Foi dada prioridade à análise das indenizações para os produtores afetados, acelerando a compensação financeira e minimizando os impactos econômicos.
- **Prorrogação dos certificados de granjas GRSC e de certificação de granjas avícolas:** Prorrogou os prazos de validade das certificações de granjas, garantindo que os produtores possam continuar operando sem interrupções causadas pelo vencimento dos certificados.

Soluções Tecnológicas e Sistemas

- **Extensão do prazo para entrega das declarações mensais de produção:** Foi concedida uma prorrogação de até 60 dias, após a normalização do Sistema Sisdevin, permitindo que os produtores tenham mais tempo para cumprir suas obrigações.

4.3 Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo: Proporcionar suporte técnico especializado aos produtores rurais, com foco na recuperação de áreas afetadas por adversidades climáticas e no aumento da eficiência produtiva, viabilizando essa assistência por meio da parceria com universidades, institutos de pesquisa e organizações de extensão rural, assegurando que as práticas mais modernas e sustentáveis sejam adotadas.

Diagnóstico: As chuvas intensas e enchentes dos últimos meses resultaram na remoção substancial da camada fértil do solo em diversas propriedades, o que comprometeu gravemente a capacidade produtiva das lavouras. Esse problema é ainda mais agravado pelos danos anteriores causados por fortes chuvas em setembro e novembro de 2023, que já haviam afetado a qualidade do solo.

As visitas revelaram uma carência significativa de assistência técnica, especialmente para pequenos produtores. A ausência de agentes de extensão rural em várias regiões compromete a adoção de práticas agrícolas eficientes e a implementação de tecnologias que poderiam melhorar a produtividade e a sustentabilidade. A falta de suporte técnico direto impede que muitos agricultores adotem metodologias modernas e inovadoras que são essenciais para enfrentar os desafios climáticos e melhorar a eficiência das operações agrícolas.





Além disso, a integração de tecnologias avançadas, como sensores para monitoramento de solo e plataformas digitais para suporte técnico, é ainda limitada. A adoção dessas tecnologias poderia fornecer dados em tempo real e suporte contínuo, otimizando a gestão dos recursos e melhorando a tomada de decisões. No entanto, a falta de acesso e conhecimento sobre essas ferramentas limita sua implementação e os benefícios que poderiam trazer.

Os efeitos das enchentes também comprometeram gravemente os solos, que foram contaminados e sofreram erosão devido ao arraste de sedimentos e produtos químicos. A deterioração da fertilidade do solo exige uma capacitação técnica adequada para a recomposição e recuperação. Programas de treinamento são necessários, abordando práticas como rotação de culturas, uso de adubos verdes e correção de acidez para restaurar a qualidade dos solos.

Ações Realizadas

- **Desenvolvimento de Planos de Recuperação:** Após a realização de levantamento a campo as equipes do MAPA e EMBRAPA estão elaborando planos de recuperação para estabelecimentos rurais afetados. As ações, realizadas durante visitas técnicas, visaram recolher informações e dados para subsidiar a elaboração dos Planos e ao mesmo tempo levar informações que permitissem restaurar a capacidade produtiva das áreas e garantir a continuidade das atividades agropecuárias de forma eficiente e sustentável.
- **Crédito Extraordinário para a Embrapa:** Foram direcionados R\$ 20 milhões à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para fomentar pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias para a agropecuária, manutenção e modernização da infraestrutura física das unidades da empresa no estado do Rio Grande do Sul e apoio às ações de assistência técnica e extensão rural, conforme Medida Provisória nº 1.246, de 18 de julho de 2024.

4.4 Insumos Agropecuários

Objetivo: Garantir o fornecimento de insumos essenciais, como sementes, adubos e matrizes genéticas, permitindo que os produtores retomem suas atividades produtivas de forma rápida e eficiente. A ação é customizada de acordo com as necessidades locais, priorizando a restauração da capacidade produtiva nas regiões mais afetadas.

Diagnóstico: Os produtores têm enfrentado dificuldades no acesso a insumos agropecuários de qualidade e a preços competitivos, particularmente em relação a sementes, defensivos agrícolas e fertilizantes. As limitações no fornecimento desses insumos impactam diretamente a produtividade e a eficiência das práticas agrícolas.

A logística de distribuição de insumos para diversas regiões tem se mostrado um desafio significativo. A infraestrutura danificada e a distância das áreas produtivas elevam os custos de transporte, o que, por sua vez, aumenta o custo final dos insumos e compromete a competitividade dos pequenos produtores.

Além disso, a ausência de subsídios ou incentivos para a aquisição de insumos essenciais, especialmente durante crises econômicas ou climáticas, tem sido um fator limitante para a produção agrícola. A falta de apoio financeiro e dificuldade de acesso impedem que os produtores adquiram os insumos necessários para manter e melhorar a produtividade, afetando a capacidade de recuperação e crescimento do setor agropecuário.

Ações Realizadas

- **Publicação da Portaria MAPA nº 687/2024:** Publicada a Portaria MAPA nº 687, em 10 de junho de 2024 que autoriza medidas excepcionais para participantes do Programa Mais Leite Saudável (PMLS), visando assegurar o fornecimento contínuo e prioritário de insumos essenciais para a produção de leite. A portaria estabelece diretrizes para a flexibilização das exigências e a facilitação do acesso a recursos necessários, com o objetivo de garantir a manutenção e a eficiência da produção leiteira, especialmente em áreas afetadas por adversidades climáticas.
- **Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024:** Regulamenta a subvenção econômica, sob a forma de desconto para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de crédito rural, para mutuário que tenha sofrido perdas da renda, dos bens ou das atividades financiadas iguais ou superiores a 30% (trinta por cento) em decorrência dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, na forma prevista na Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024.
- **Decreto nº 12.170 de 09 de setembro de 2024:** Altera o Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a concessão de desconto nas operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência decretado, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024.

4.5 Financiamento ao Setor Agropecuário

Objetivo: Facilitar o acesso ao crédito e à renegociação de dívidas para produtores rurais, oferecendo suporte financeiro com linhas emergenciais e reestruturação de passivos. Garantir a continuidade e sustentabilidade das operações agropecuárias, especialmente em crises, através da análise da demanda por financiamento e da implementação de medidas como linhas emergenciais, alternativas ao crédito rural, e a suspensão, alongamento e repactuação de dívidas.





Diagnóstico: Os produtores rurais enfrentaram dificuldades significativas para honrar as dívidas e acessar novos créditos. Em função das perdas verificadas muitos produtores não conseguem atender às garantias necessárias. A renegociação de dívidas também é um desafio, com problemas frequentes na reestruturação durante crises climáticas ou econômicas. Além disso, há uma falta de linhas de crédito específicas para investimentos em tecnologias e práticas sustentáveis, o que limita a modernização e a competitividade do setor agropecuário.

Ações Realizadas

- **Plano Safra 2024/2025:** Destinado à agricultura empresarial prevê um orçamento total de R\$ 400,59 bilhões, destacando o compromisso contínuo com o fortalecimento da agricultura e a segurança do setor agropecuário no Brasil. Esta medida reafirma o empenho do governo em promover a sustentabilidade e o crescimento do setor rural, garantindo suporte financeiro e proteção contra os riscos climáticos.
- **Medida Provisória nº 1.216, de 09 de maio de 2024:** Autorizou a concessão de subvenção econômica limitada a R\$ 2 bilhões para mutuários do Rio Grande do Sul nos programas, Pronaf e Pronamp, visando aliviar as condições financeiras adversas enfrentadas pelos produtores.
- **Resolução nº 5.132, de 10 de maio de 2024:** Autorizou a renegociação de operações de crédito rural em municípios do estado do Rio Grande do Sul até 15 de agosto de 2024, e amplia a participação da União no Fundo Garantidor para Investimento (FGI) em até R\$ 20,55 bilhões para garantias no FGI-PEAC e FGI-PEAC Crédito Solidário RS. Também autoriza a concessão de subvenção a fundos de financiamento para estruturação de projetos, com limite de R\$ 200 milhões, para enfrentar as consequências sociais e econômicas dos eventos climáticos.
- Por intervenção da **Medida Provisória nº 1.226, de 29 de maio de 2024**, foi autorizada a utilização do superávit financeiro do Fundo Social (FS) para linhas de financiamento destinadas a pessoas jurídicas e físicas em estado de calamidade pública, bem como o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para operações no âmbito do Pronaf e Pronamp. Além disso, outras ações foram implementadas para fortalecer o setor agropecuário:
- **Resolução nº 5.140, de 05 de junho de 2024:** Estabeleceu regulamentação para novas linhas de financiamento para apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e enfrentamento das consequências das calamidades públicas.
- **Medida Provisória nº 1.230, de 07 de junho de 2024:** Instituiu apoio financeiro para trabalhadores com vínculo formal de emprego afetados pelos eventos climáticos.
- **Portaria MAPA nº 100, de 24 de julho de 2024:** Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional para realizar o levantamento das informações sobre o endividamento dos produtores rurais do estado do Rio Grande do Sul, em parceria com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (**CAPADR**)
- **Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024:** Autoriza a concessão de subvenção econômica para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de crédito rural para mutuários com perdas iguais ou

superiores a 30% devido a eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul. Essas medidas foram formalizadas e detalhadas pelo **Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024**, que regulamenta a concessão de descontos em operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização para mutuários que sofreram perdas materiais devido aos eventos climáticos extremos ocorridos em abril e maio de 2024, em municípios com estado de calamidade pública ou situação de emergência decretada e complementadas pelas medidas estabelecidas na **Resolução CMN Nº 5.164, de 22 de agosto de 2024**: autoriza a renegociação de operações de crédito rural em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes, alagamentos, chuvas intensas, enxurradas, vendaval, deslizamentos ou inundações.

- **Medida Provisória nº 1.254, de 21 de agosto de 2024**: Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ **1.976.872.000,00**, para a execução de medidas emergenciais relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, cujo objetivo é a atender despesas de subvenção econômica sob a forma de desconto para liquidação e renegociação e prorrogação de parcelas de crédito rural, no âmbito de operações de custeio, de investimento e de industrialização, bem como do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.
- **Lei nº 14.958, de 03 de setembro de 2024**: Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024, “*Art. 130, § 16. As agências financeiras oficiais de fomento ficam dispensadas de observar impedimentos e restrições legais para acesso ao crédito de pessoas físicas e jurídicas, com residência, domicílio, sede ou estabelecimento nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal, no contexto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, nas operações de contratação, renovação ou renegociação realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros, observado o disposto no art. 195, § 3º, da Constituição.*”
- **Resolução CMN nº 5.172, de 9 de setembro de 2024**: Altera a Resolução CMN nº 5.140, de 5 de junho de 2024, que estabelece as condições, os encargos financeiros, os prazos e as demais normas regulamentadoras das linhas de financiamento disponibilizadas com recursos do superávit financeiro do Fundo Social.
- **Decreto nº 12.170 de 09 de setembro de 2024**: Altera o Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a concessão de desconto nas operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência decretado, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024.





4.6 Seguro Rural

Objetivo: Identificar a demanda por seguro rural para a região e municípios afetados, visando garantir proteção financeira para os produtores contra perdas causadas por eventos climáticos adversos, promovendo maior segurança e estabilidade para as atividades agropecuárias.

Diagnóstico: Foi constatado junto aos produtores e representantes locais que o seguro rural é insuficiente, que a cobertura do seguro rural é inadequada para enfrentar eventos climáticos extremos, como secas prolongadas, geadas e excesso de chuvas, que têm se intensificado no estado. Pequenos e médios produtores enfrentam barreiras significativas ao acessar o seguro, devido ao alto custo das apólices e à insuficiência de incentivos governamentais para subsídio dessa proteção. Além disso, a falta de informações precisas sobre a adesão ao seguro rural e a complexidade do processo de contratação contribuem para a baixa adesão entre os produtores.

Ações Realizadas

- **Medida Provisória nº 1.246, de 18 de julho de 2024:** Aprovou um crédito extraordinário de R\$ 210 milhões ao orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Esse montante foi destinado exclusivamente para atender à demanda dos produtores rurais do Rio Grande do Sul na safra de verão de 2024. Com essa alocação de recursos, aproximadamente 37 mil apólices foram contratadas, beneficiando cerca de 26 mil produtores e cobrindo uma área segurada de 1,2 milhão de hectares, com um valor total segurado de R\$ 11 bilhões.
- **Resolução nº 101, de 26 de julho de 2024:** Alterou o Plano Trienal do Seguro Rural 2022-2024, permitindo a implementação das disposições da Medida Provisória nº 1.246/2024. Essa mudança foi essencial para viabilizar a operacionalização e o uso adequado dos recursos destinados ao seguro rural, assegurando a adaptação dos processos administrativos e operacionais.

4.7 Monitoramento e Comercialização da Safra

Objetivo: Acompanhamento do progresso das colheitas e a comercialização dos produtos agropecuários, assegurando o abastecimento contínuo e a estabilidade nos preços.

Diagnóstico: A infraestrutura de armazenamento também se revelou inadequada, com uma deficiência significativa em silos e armazéns que compromete a estocagem segura e eficiente da produção. As enchentes e outros eventos climáticos têm exacerbado esses problemas, causando danos aos armazéns existentes e aumentando as perdas de produção. Além disso, as dificuldades na comercialização da safra são acentuadas

pelos efeitos climáticos adversos. A destruição de infraestruturas e a perda de produção devido a condições climáticas extremas têm limitado o acesso dos produtores a mercados maiores e mais competitivos, impactando negativamente a rentabilidade e as oportunidades de venda. A ausência de um sistema eficiente de monitoramento da produção e das condições da safra gera insegurança quanto aos volumes a serem colhidos e à capacidade de escoamento. A falta de dados precisos compromete o planejamento e a gestão eficaz da produção agrícola.

Ações realizadas

- **Medida Provisória nº 1.217, de 09 de maio de 2024:** Autorizou a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a importar até um milhão de toneladas de arroz beneficiado ou em casca, por meio de leilões públicos a preço de mercado, no âmbito das compras do Governo Federal, com o objetivo de recompor os estoques públicos de arroz e assegurar a oferta interna. (Aguardando Decreto Legislativo)
- **Medida Provisória nº 1.224, de 24 de maio de 2024:** Em complemento à Medida Provisória nº 1.217, de 09 de maio de 2024, autorizou a Conab a realizar a venda do arroz beneficiado importado, facilitando o abastecimento e a regulação do mercado em momentos críticos. (Aguardando instalação da comissão)
- **Portaria Interministerial nº 4 MDA/MAPA/MF, de 28 de maio de 2024:** Estabeleceu os parâmetros para a importação de até 300 mil toneladas de arroz beneficiado pela Conab. No entanto, considerando os preços praticados atualmente no Mercosul, ainda não foi tomada nenhuma decisão sobre a realização de novos leilões para a compra de arroz.

4.8 Reparação de Instalações Físicas do MAPA

Objetivo: Recuperação da infraestrutura das instalações da Pasta, em edifícios próprios ou de utilização conjunta a parceiros, que sofreram estragos derivados de eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul.

Diagnóstico: O estado das instalações físicas da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária (SFA/RS) sofreu impactos significativos devido aos eventos climáticos. A infraestrutura compartilhada com outras entidades sofreu danos significativos, comprometendo parcialmente o funcionamento das atividades essenciais na unidade. Além disso, veículos, bens móveis e a estrutura predial interna foram afetados, prejudicando o andamento regular das operações diárias.





Ações realizadas:

- Levantamento dos danos causados no âmbito das instalações da SFA, bem como dos veículos afetados.
- Liberação de recurso para aquisição de materiais, bens móveis, manutenção dos veículos e realização dos serviços de limpeza predial interna da SFA-RS.
- Apoio da Superintendência de Agricultura no Estado de Santa Catarina, na cessão temporária de veículos para o desenvolvimento das ações do PERSul.
- Está em andamento o processo de adesão que proporcionará a reforma da sede da SFA/RS e das UTRAs de Pelotas, Santa Maria e Caxias do Sul.

4.9 Estratégia de Comunicação e Integração Institucional

Objetivo: Facilitar a coordenação e comunicação entre as diversas instituições envolvidas, garantindo que as informações sejam compartilhadas de forma eficaz entre governo, entidades do setor agropecuário e produtores. Além disso, a estratégia busca manter a sociedade informada sobre as ações em curso, fortalecendo a transparência e a confiança pública.

Ações realizadas

- **Criação de um hotsite específico:** Implementação de um hotsite na página do Ministério para centralizar e atualizar continuamente as informações sobre as medidas emergenciais e políticas operacionais em vigor, visando proporcionar acesso eficiente e imediato às informações relevantes para produtores e demais públicos, garantindo precisão e transparência na comunicação das ações de apoio, bem como das diretrizes técnicas e regulatórias. Além disso, o hotsite assegura a comunicação contínua sobre normas, portarias e medidas provisórias, mantendo os públicos-alvo informados sobre os regulamentos e políticas aplicáveis e garantindo a conformidade com as diretrizes governamentais. (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/campanhas/mapa-rs>)
- Em cada uma das regiões visitadas o Gabinete Itinerante identificou instituições que representarão o setor agropecuário regional na concepção e implementação das ações de recuperação.

4.10 Transparência e Controle Social

Objetivo: Assegurar que todas as ações realizadas no âmbito do PERSul sejam transparentes, promovendo o controle social e a integridade das operações. Acompanhadas de perto pelos órgãos de controle, essas ações visam garantir que os recursos sejam utilizados de forma ética e responsável, reforçando a confiança da sociedade nas iniciativas governamentais.

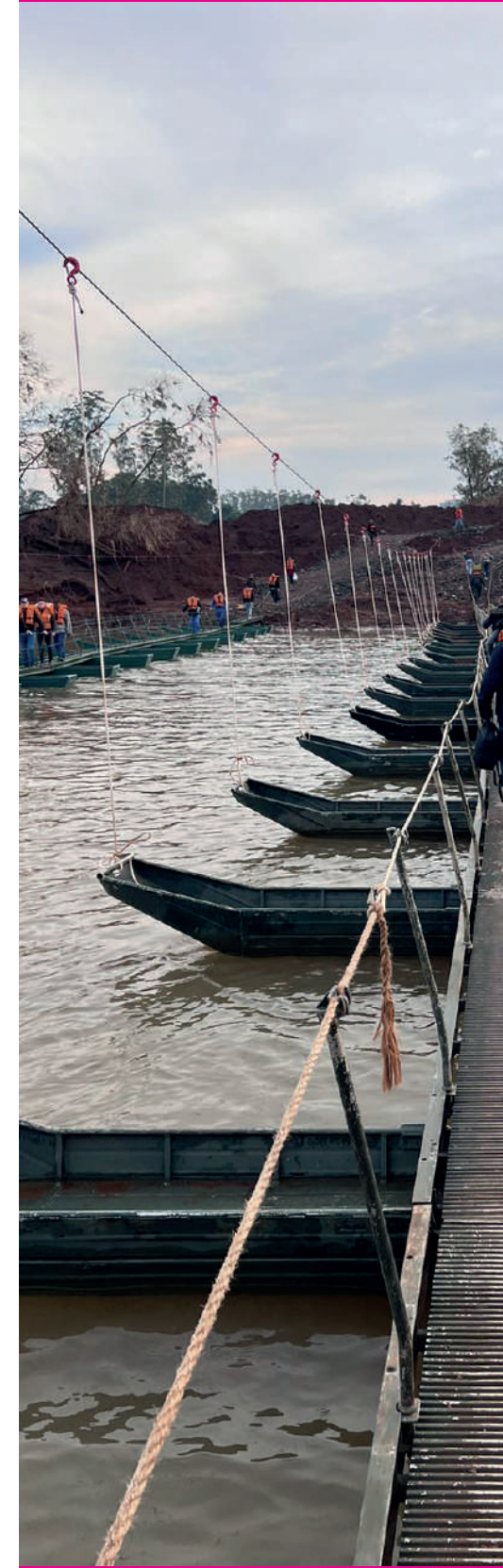
Ações realizadas

- **Articulação com órgãos de controle:** O Ministério da Agricultura e Pecuária atuou prioritariamente na articulação com os órgãos de controle para acompanhar as demandas apresentadas e mantê-los devidamente informados sobre as ações desenvolvidas. Essas ações visaram garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores e assegurar a conformidade com os requisitos de transparência e controle.
- **Programa Recupera Rio Grande do Sul:** O Tribunal de Contas da União, em colaboração com a Controladoria-Geral da União, instituiu o Programa Recupera Rio Grande do Sul. Em agosto, foi publicado o Relatório Final vinculado ao programa Brasil Unido pelo Rio Grande do Sul, detalhando as principais ações e resultados alcançados. Este relatório oferece um panorama detalhado das iniciativas implementadas e dos resultados obtidos.
- **Moção de Apoio:** Por meio da plataforma Fala.BR, o Ministério recebeu uma Moção de Apoio da Câmara Municipal de Brochier, localizada no estado do Rio Grande do Sul. A moção foi formalmente direcionada à Secretaria de Política Agrícola (SPA), à Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Rio Grande do Sul (AEAEP) e à Associação dos Engenheiros de Controle Interno (AECI). O documento expressava apoio aos agricultores locais afetados pelas adversidades climáticas, destacando os prejuízos causados pelas recentes chuvas incessantes e estiagem acentuada.
- **Acompanhamento e conformidade:** Ausência de registros de denúncias relacionadas às ações executadas no âmbito do PERSul. A implementação das atividades seguiu conforme o planejamento estabelecido, com monitoramento contínuo das demandas e necessidades das comunidades afetadas. O Ministério permanece comprometido em assegurar a transparência e a eficiência na execução das ações, com o objetivo de minimizar os impactos e fornecer o suporte necessário aos envolvidos.

5. Compromisso

O MAPA permanece comprometido em apoiar os produtores na superação dos desafios resultantes das adversidades climáticas, proporcionando meios para o restabelecimento das cadeias produtivas e a melhoria da infraestrutura rural. Fomentar a resiliência climática, promovendo inovações tecnológicas e práticas sustentáveis que permitam aos produtores enfrentarem com mais robustez eventos climáticos adversos. Garantir a continuidade das operações agropecuárias, assegurando que os programas de suporte financeiro e técnico permaneçam disponíveis e acessíveis a todos os produtores impactados.

O sucesso das ações empreendidas até aqui demonstra a eficácia do PERSul como uma resposta ágil e estruturada aos impactos das mudanças climáticas. Contudo, o trabalho do MAPA não se encerra com a implementação das primeiras etapas. Continuaremos avaliando e ajustando nossas estratégias conforme necessário, sempre buscando garantir que o setor agropecuário gaúcho alcance uma recuperação plena e sustentável, beneficiando tanto os produtores quanto a economia do estado.





6. Conclusão

As ações implementadas pelo Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio (PERSul) representaram um avanço substancial no apoio à recuperação do setor agropecuário no Rio Grande do Sul. Iniciativas como a restauração de estradas vicinais, a disponibilização de maquinário, o acesso facilitado ao crédito e o suporte técnico consolidaram uma base sólida para que os produtores retomem suas atividades com maior segurança e resiliência frente às adversidades.

Com a conclusão das ações emergenciais e a transição para programas de médio e longo prazo, o Gabinete Itinerante encerrará suas atividades. Essa decisão foi embasada em avaliações técnicas que indicaram o cumprimento das principais metas e diagnósticos, permitindo que o apoio contínuo ao setor agropecuário seja conduzido através de políticas públicas permanentes.

Entretanto, o compromisso do Ministério da Agricultura, Pecuária (MAPA) com a recuperação do setor vai além da resposta emergencial. As ações do PERSul destacou a relevância de uma reação rápida e coordenada às mudanças climáticas, mas o foco agora se volta para a promoção de práticas sustentáveis e inovações tecnológicas que fortaleçam a recuperação e o crescimento econômico do estado. Garantir o acesso a programas de suporte financeiro e técnico continuará a ser uma prioridade, assegurando que os produtores rurais estejam devidamente equipados para enfrentar futuros desafios e seguir contribuindo para o crescimento da economia do estado.

O encerramento das atividades do Gabinete Itinerante, portanto, não representa o término dos esforços, mas sim uma transição para uma fase de desenvolvimento, na qual políticas públicas permanentes fornecerão a base para o fortalecimento contínuo do setor agropecuário gaúcho.

Anexos

- Portaria MAPA nº 683, de 28 de maio de 2024 - Criação do Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no Estado do Rio Grande do Sul (PERSul);
- Plano de ação EMBRAPA;
- Portaria MAPA nº 707, de 06 de setembro de 2024 - Revogação da portaria MAPA nº 683, de 28/05/2024, de criação do PERSul; e
- Relatório de Execução – Encerramento Gabinete Itinerante.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria-Executiva

Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências

**Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no estado do
Rio Grande do Sul e o Gabinete Itinerante - PERSul/MAPA**

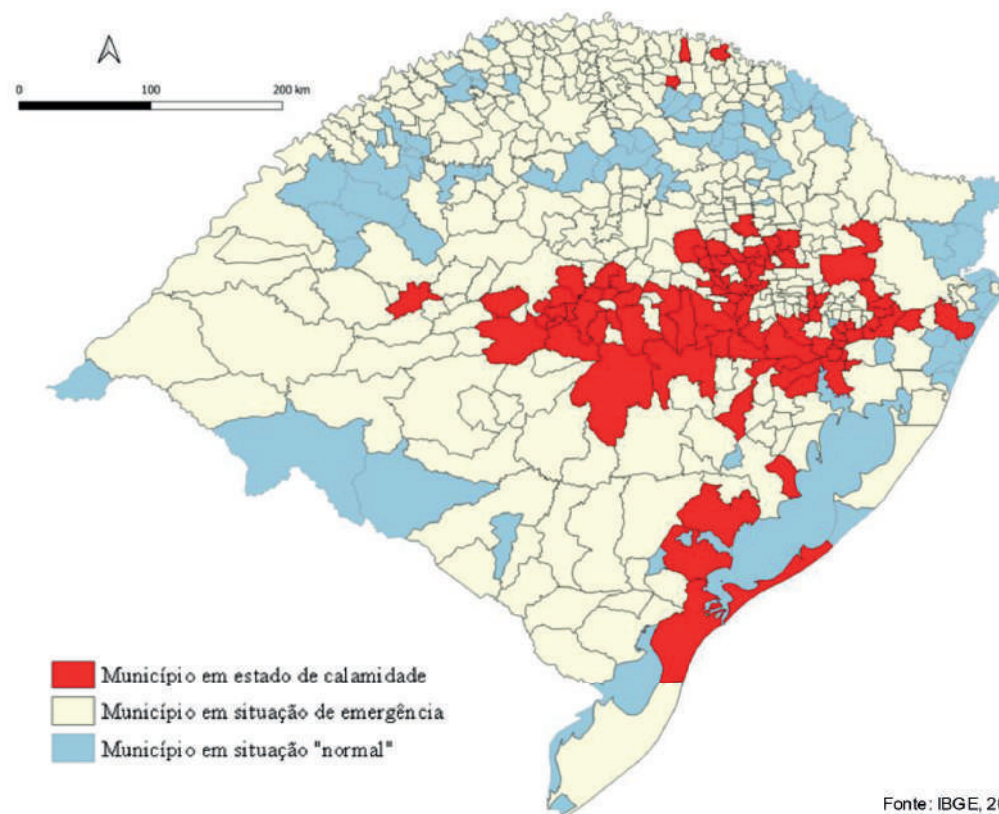
Objetivo

O Gabinete Itinerante em parceria com a Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado do Rio Grande do Sul teve como objetivo auxiliar no restabelecimento das atividades agropecuárias em 497 municípios afetados direta ou indiretamente pelos eventos climáticos ocorridos no Estado.

Em conformidade com a Portaria nº 683 de 28 de maio de 2024 e o Decreto Legislativo nº 36 de 07 de maio de 2024 que declarou estado de calamidade pública, a iniciativa visou levantar informações sobre perdas e coletar dados para subsidiar o Ministério da Agricultura e Pecuária na tomada de decisões e na orientação das ações desta Pasta no estado.

Panorama Geral do Rio Grande do Sul

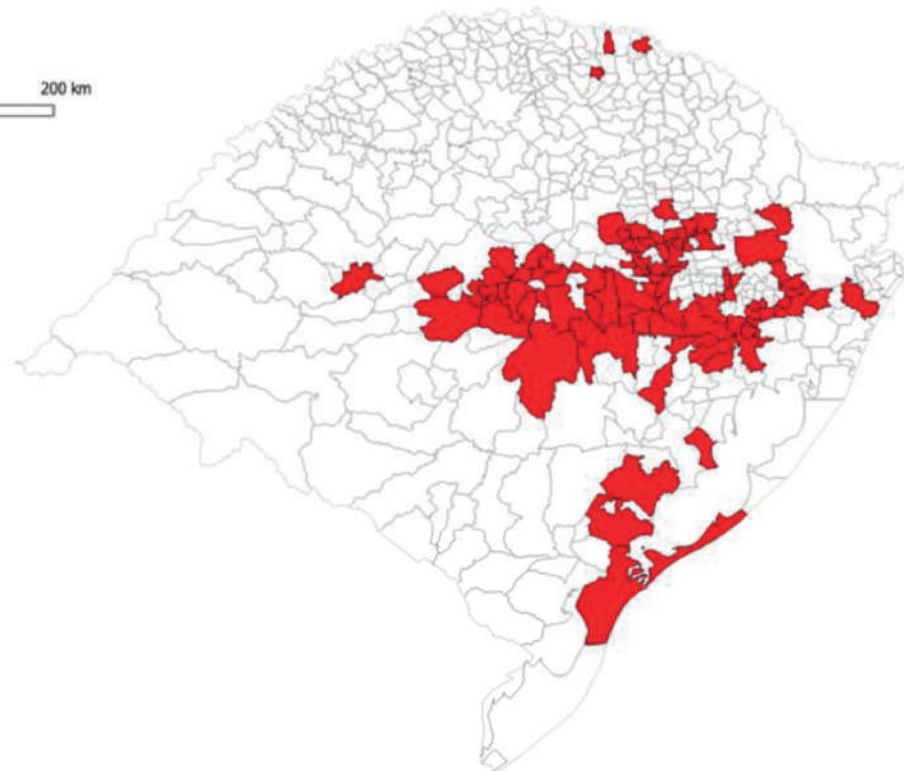
O estado do Rio Grande do Sul conta com 497 municípios. Dentre estes, 323 foram classificados como em situação de emergência, 95 foram declarados em estado de calamidade, e 79 estão em situação de normalidade, conforme Decreto de 57.464 de 31 de maio de 2024.



Municípios em Estado de Calamidade

Os Municípios decretados em estado de calamidade demandaram uma agenda prioritária, considerando a necessidade de medidas mais urgentes nessas localidades.

Agudo	Eldorado do Sul	Novo Hamburgo	São José do Norte
Alvorada	Encantado	Paraiso do Sul	São Leopoldo
Arambaré	Esteio	Pareci Novo	São Lourenço do Sul
Arroio do Meio	Estrela	Parobé	São Martinho da Serra
Arroio do Tigre	Faxinal do Soturno	Passa Sete	São Sebastião do Caí
Barra do Rio Azul	Feliz	Passo do Sobrado	São valentim do Sul
Bento Gonçalves	Fontoura Xavier	Pelotas	São Vendelino
Bom Princípio	Forquetinha	Pinhal Grande	Sapucaia do Sul
Bom Retiro do Sul	General Câmara	Ponte Preta	Segredo
Cachoeira do Sul	Gramado	Porto Alegre	Severiano de Almeida
Cachoeirinha	Guaíba	Pouso Novo	Silveira Martins
Campo Bom	Guaporé	Putinga	Sinimbu
Candelária	Ibarama	Retvado	Sobradinho
Canoas	Igrejinha	Restinga Sêca	Taquara
Canudo do Vale	Imigrante	Rio Grande	Taquari
Caxias do Sul	Ivorá	Rio Pardo	Travesseiro
Cerro Branco	Jaguari	Roca Sales	Três Coroas
Charqueadass	Lajeado	Rolante	Triunfo
Colinas	Maquiné	Santa Cruz do Sul	Vale Verde
Coqueiro Baixo	Marques de Souza	Santa Maria	Venância Aires
Cotiporã	Montenegro	Santa Teresa	Vera Cruz
Cruzeiro do Sul	Muçum	São Jerônimo	Veranópolis
Dona Francisca	Nova Palma	São João do Polésine	Vespasiano Corrêa
Doutor Ricardo	Nova Santa Rita	São José do Herval	



Composição

Para garantir a efetiva operacionalização das ações do MAPA, o Programa PERSul foi coordenado pelas seguintes autoridades, que no âmbito do Programa formaram o Gabinete Itinerante, conforme estabelecido pela Portaria nº 638 de 28 de maio de 2024:

- I - Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária que o coordenará;
- II - Secretário-Executivo;
- III - Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social;
- IV - Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- V - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno;
- VI - Consultor Jurídico;
- VII - Secretário de Defesa Agropecuária;
- VIII - Secretária de Inovação Desenvolvimento Sustentável Irrigação e Cooperativismo;
- IX - Secretário de Comércio e Relações Internacionais;
- X - Secretário de Política Agrícola;
- XI - Subsecretário de Orçamento Planejamento e Administração;
- XII - Superintendente Federal de Agricultura Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul.



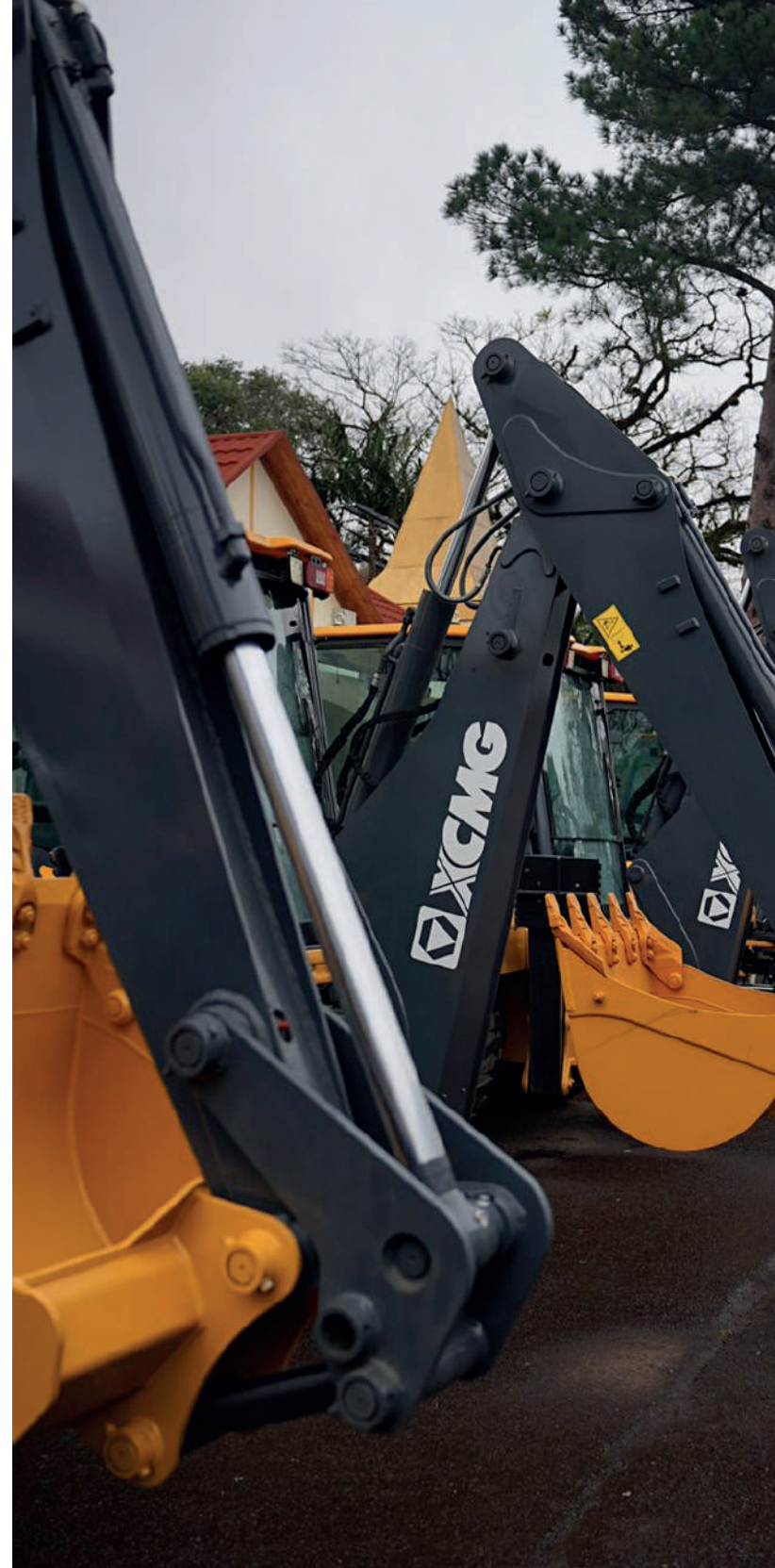
Coordenação dos Eixos

Conforme estabelecido pela Portaria MAPA nº 683, de 28 de maio de 2024

Eixos	Coordenação	
Art. 4º - Eixo 1 - De Estradas Vicinais	SE SPOA	Secretário-Executivo; e Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração
Art. 5º - Eixo 2 – De Defesa Agropecuária	SDA	Secretário de Defesa Agropecuária
Art. 6º - Eixo 3 - Assistência Técnica e Extensão Rural	SDI	Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo
Art. 7º - Eixo 4 - Insumos Agropecuários	SDI	Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo
Art. 8º - Eixo 5 - Financiamento ao Setor Agropecuário	SPA	Secretário de Política Agrícola
Art. 9º - Eixo 6 - Seguro Rural	SPA	Secretário de Política Agrícola
Art.10º - Eixo 7 - Monitoramento e Comercialização de Safra	SPA	Secretário de Política Agrícola
Art.11º - Eixo 8 - Reparação de Instalações Físicas do MAPA	SFA/RS	Superintendente Federal de Agricultura Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul
Art. 12º - Eixo 9 - Estratégia de Comunicação e Integração Institucional	AECS SFA/RS AEAPF	Assessoria Especial de Comunicação Social; Superintendente de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul; e Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Art. 13º - Eixo 10 - Transparência e Controle Social	AECI	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

FLUXO DA ITINERÂNCIA

- 1. Planejamento Semanal:** Definição do cronograma de deslocamentos dos Servidores do MAPA, SFA e EMBRAPA aos municípios, coordenado pelo Gabinete Ministerial.
- 2. Deslocamento e Visitas Técnicas:** Realização das visitas técnicas aos municípios conforme o cronograma, com acompanhamento integral dos servidores da SFA-RS.
- 3. Diagnósticos:** Avaliação das condições agropecuárias locais para identificar áreas afetadas e necessidades dos produtores.
- 4. Estratégias de Ação:** Desenvolvimento e implementação de estratégias ajustadas com base nos diagnósticos para atender às necessidades específicas de cada município.





AGENDA

Agenda - 28 de maio

Comitiva Ministerial

Lançamento oficial do Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no Estado do Rio Grande do Sul e Gabinete Itinerante – PERSul/MAPA

- **Local:** Santa Cruz do Sul-RS
- **Pauta:** Lançamento do PERSul e entrega de 32 equipamentos provenientes de Emendas Parlamentares para 32 municípios.

Equipamento	Quantidade
Escavadeira hidráulica 99HP	03
Motoniveladora	06
Retroescavadeira 79HP	11
Retroescavadeira 85HP	12
TOTAL	32

AGENDA

Agenda Semanal - 03 a 06 de Junho

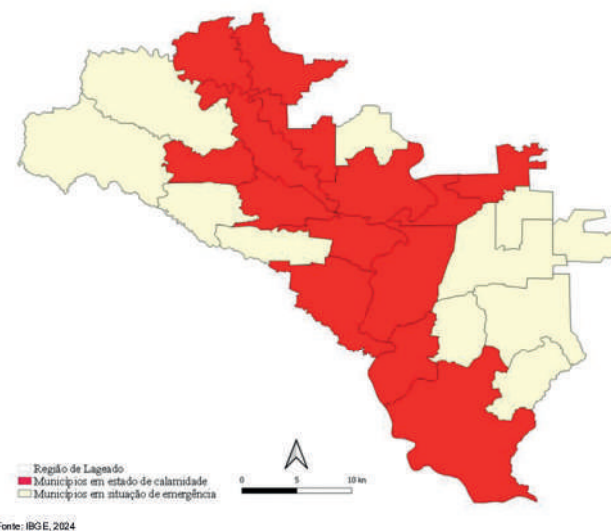
Encontro com produtores, prefeitos, cooperativas, sindicatos, universidades, entidades do setor público e privado, e secretários municipais de agricultura e infraestrutura.

Visita em campo nas Regiões Imediatas de Lajeado e Encantado.

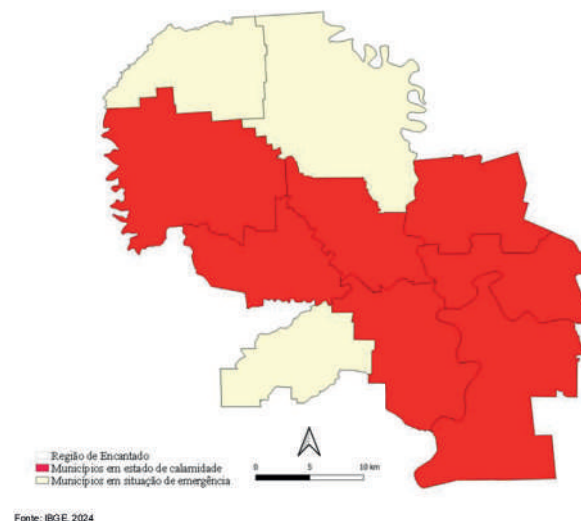
Equipe técnica e área de atuação:

- **SFA-RS:** Apoio administrativo e coordenação das ações do Gabinete Itinerante.
- **SDA:** Inspeção e fiscalização de produtos e derivados vegetais e animais, saúde dos animais, produtos veterinários e materiais de multiplicação; vigilância agropecuária internacional.
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas; desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural; acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **SCRI:** Negociações comerciais.
- **SPOA:** Planejamento e coordenação das ações de reconstrução e melhoria de estradas vicinais.
- **Conjur:** Orientações jurídicas sobre a conformidade legal das ações do Programa Emergencial e definição dos instrumentos de transferência de titularidade das máquinas linha amarela.
- **AEAPF:** Atendimento a parlamentares locais e prefeitos, promovendo a integração institucional visando otimizar as ações do Programa e maximizar os resultados.

Região de Lajeado – 03 a 06 de junho



Região de Encantado – 03 a 06 de Junho



Região de Bento Gonçalves – 10 a 14 de junho

AGENDA

Agenda Semanal - 10 a 14 de Junho

Encontro com produtores, prefeitos, cooperativas, sindicatos, universidades, entidades do setor público e privado, e secretários municipais de agricultura e infraestrutura.

Visita em campo nas Regiões de Bento Gonçalves e Caxias do Sul.

Equipe técnica e área de atuação:

SFA-RS: Apoio administrativo e coordenação das ações do Gabinete Itinerante

SDA: Inspeção e fiscalização de produtos e derivados vegetais e animais, saúde dos animais, produtos veterinários e materiais de multiplicação; vigilância agropecuária internacional.

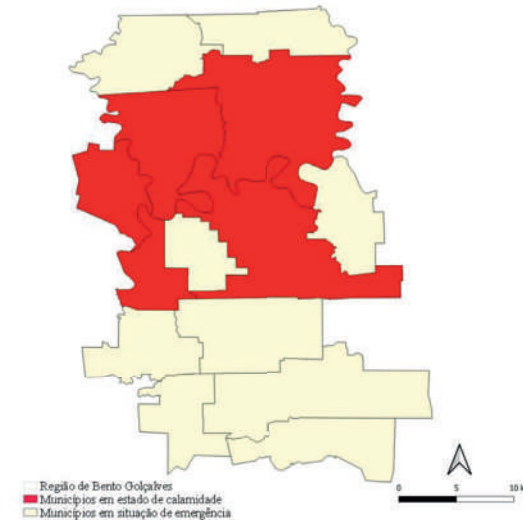
SPA: Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas, desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural e Acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.

SDI: Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.

SCRI: Negociações Comerciais

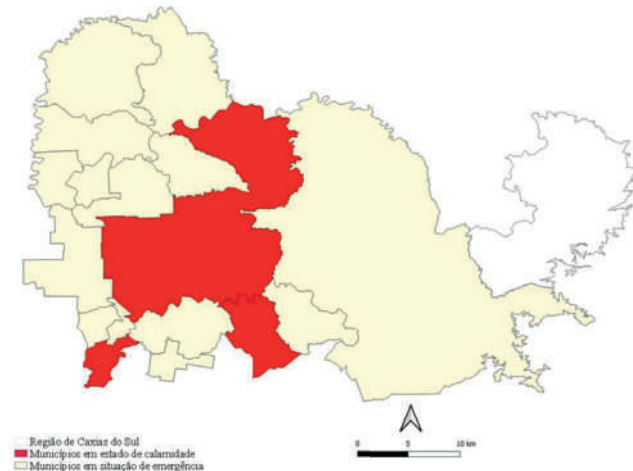
SPOA: Planejamento e coordenação das ações de reconstrução e melhoria de estradas vicinais.

AEAPF: Atendimento a parlamentares locais e prefeitos, promovendo a integração institucional, visando otimizar as ações do Programa e maximizar os resultados.



Fonte: IBGE, 2024

Região de Caxias do Sul – 10 a 14 de junho



Fonte: IBGE, 2024

AGENDA

Agenda Semanal - 17 a 21 de Junho

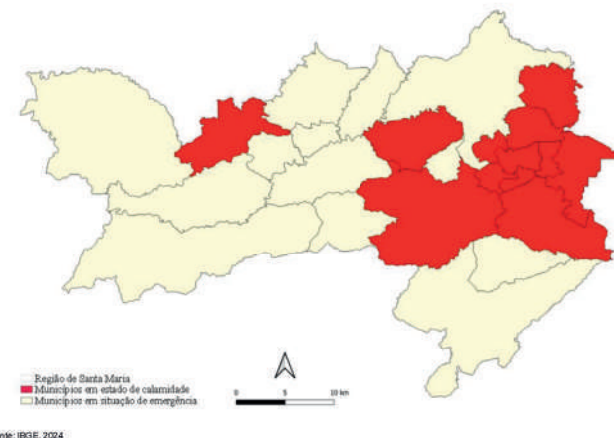
Encontro com produtores, prefeitos, cooperativas, sindicatos, universidades, entidades do setor público e privado, e secretários municipais de agricultura e infraestrutura.

Visita em campo nas Regiões de Santa Maria e Sobradinho.

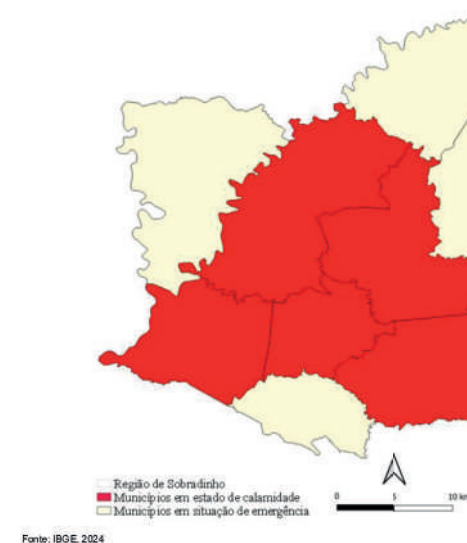
Equipe técnica e área de atuação:

- **SE e SFA-RS:** Apoio administrativo e coordenação das ações do Gabinete Itinerante.
- **SDA:** Inspeção e fiscalização de produtos e derivados vegetais e animais, saúde dos animais, produtos veterinários e materiais de multiplicação; vigilância agropecuária internacional.
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas; desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural; acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **SPOA:** Planejamento e coordenação das ações de reconstrução e melhoria de estradas vicinais.
- **Conjur:** Orientações jurídicas sobre a conformidade legal das ações do Programa Emergencial e definição dos instrumentos de transferência de titularidade das máquinas linha amarela.

Região de Santa Maria – 17 a 21 de junho



Região de Sobradinho – 17 a 21 de junho



AGENDA

Agenda Semanal - 24 a 28 de Junho

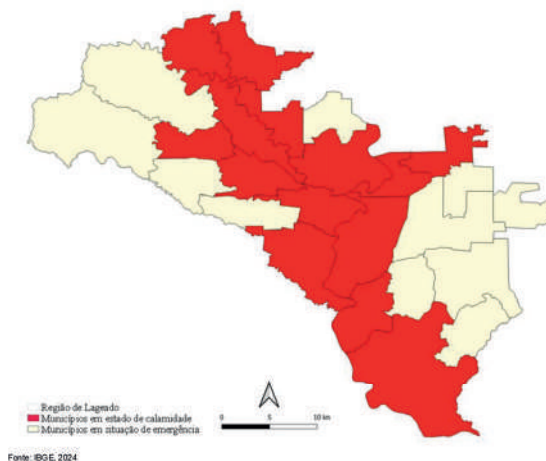
Encontro com produtores, prefeitos, cooperativas, sindicatos, universidades, entidades do setor público e privado, e secretários municipais de agricultura e infraestrutura.

Visita em campo nas Regiões de Novo Hamburgo/São Leopoldo e Taquara/Parobé/Igrejinha.

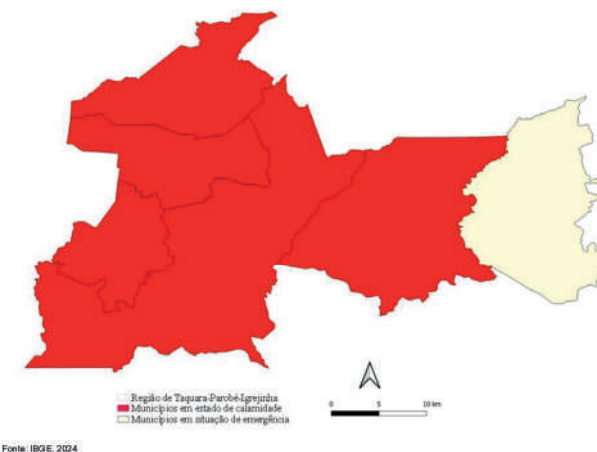
Equipe técnica e área de atuação:

- **SE e SFA/RS:** Apoio administrativo e coordenação das ações do Gabinete Itinerante.
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas; desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural; acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **SCRI:** Negociações comerciais.
- **SPOA:** Planejamento e coordenação das ações de reconstrução e melhoria de estradas vicinais.
- **Corregedoria:** Fiscalização e conformidade das ações do programa.
- **AEAPF:** Atendimento a parlamentares locais e prefeitos, promovendo a integração institucional visando otimizar as ações do Programa e maximizar os resultados.

Região de Novo Hamburgo/São Leopoldo – 24 a 28 de junho



Região de Taquara/Parobé/Igrejinha – 24 a 28 de junho



AGENDA

Agenda Semanal - 01 a 05 de Julho

Encontro com produtores, prefeitos, cooperativas, sindicatos, universidades, entidades do setor público e privado, e secretários municipais de agricultura e infraestrutura.

Visita em campo nas Regiões de Porto Alegre, Montenegro, e Charqueadas.

Equipe técnica e área de atuação:

- **SE/SE e SFA-RS:** Apoio administrativo e coordenação das ações do Gabinete Itinerante.
- **SCRI:** Negociações comerciais.
- **SDA:** Inspeção e fiscalização de produtos e derivados vegetais e animais, saúde dos animais, produtos veterinários e materiais de multiplicação; vigilância agropecuária internacional.
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas; desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural; acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **SPOA:** Planejamento e coordenação das ações de reconstrução e melhoria de estradas vicinais.
- **Conjur:** Orientações jurídicas sobre a conformidade legal das ações do Programa Emergencial e definição dos instrumentos de transferência de titularidade das máquinas linha amarela.

AGENDA

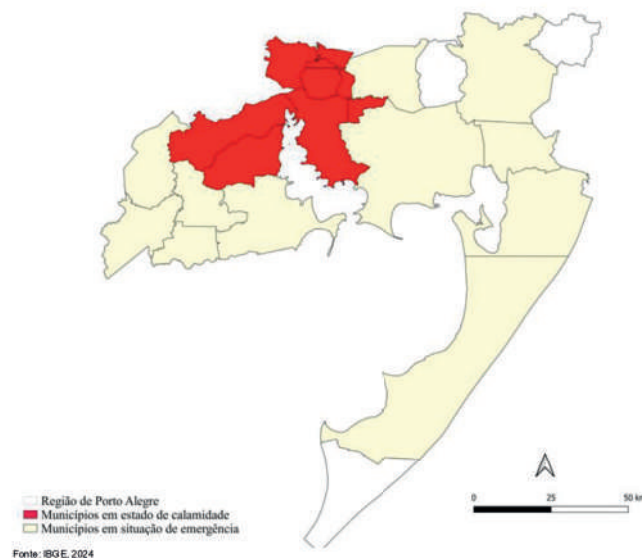
05 de julho – Comitativa Ministerial

Local: Porto Alegre, RS.

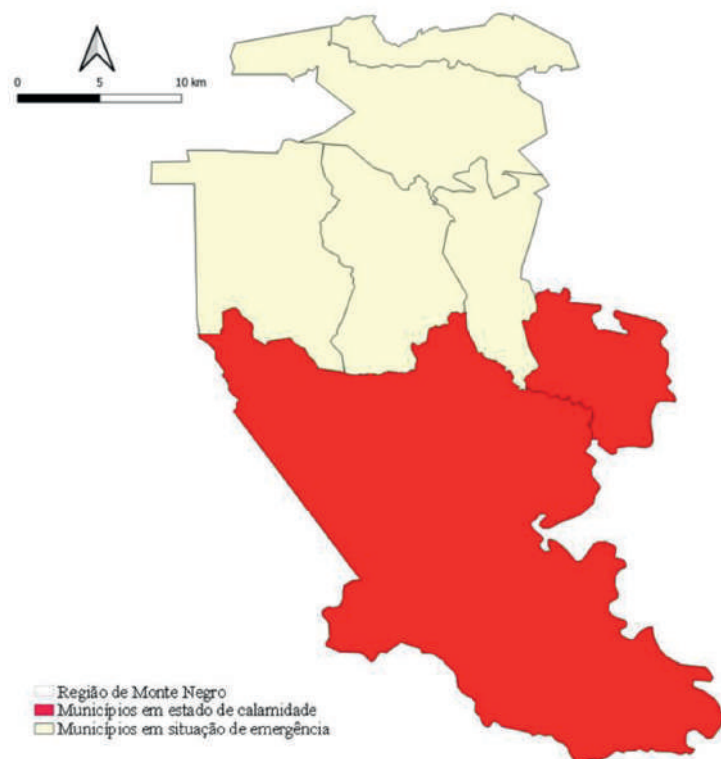
Pauta: Entrega de 36 equipamentos provenientes de Emendas Parlamentares para 32 municípios.

Equipamento	Quantidade
Escavadeira hidráulica 99HP	03
Motoniveladora	06
Retroescavadeira 79HP	01
Trator Agrícola 80CV	26
TOTAL	36

Região de Porto Alegre – 01 a 05 de julho

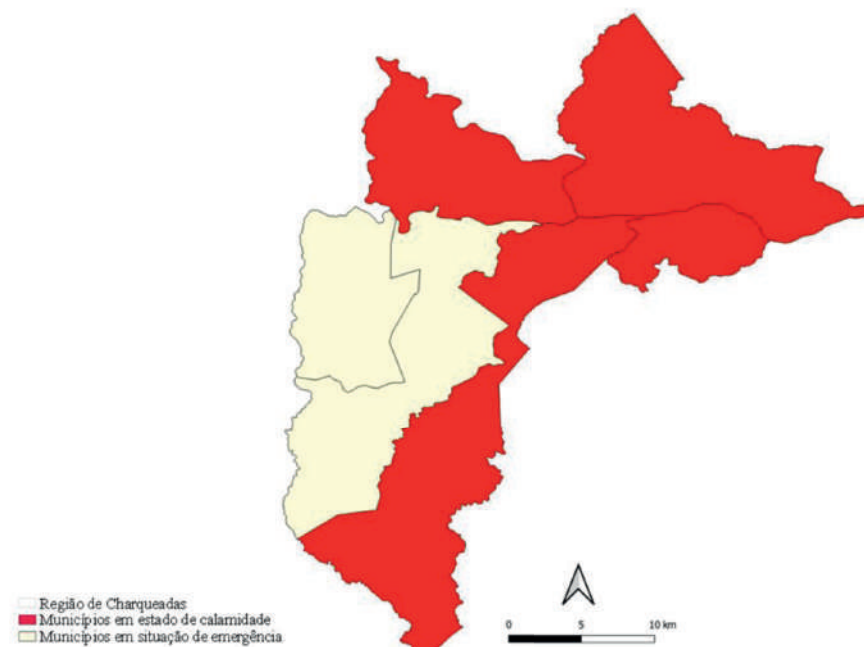


Região de Montenegro – 01 a 05 de julho



Fonte: IRGE, 2024

Região de Charqueadas – 01 a 05 de julho



Fonte: IBGE, 2024

AGENDA

Agenda Semanal - 08 a 12 de Julho

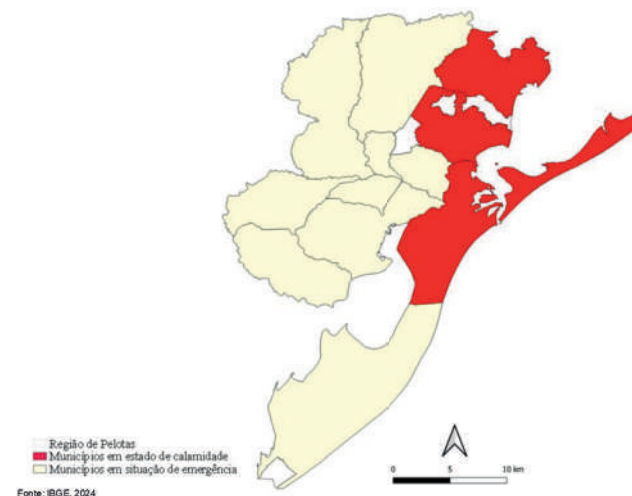
Encontro com produtores, prefeitos, cooperativas, sindicatos, universidades, entidades do setor público e privado, e secretários municipais de agricultura e infraestrutura.

Visita em campo nas Regiões de Pelotas e Camaquã.

Equipe técnica e área de atuação:

- **SE/SE e SFA-RS:** Apoio administrativo e coordenação das ações do Gabinete Itinerante
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas, desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural e Acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **SCRI:** Negociações Comerciais
- **SPOA:** Planejamento e coordenação das ações de reconstrução e melhoria de estradas vicinais.

Região de Pelotas – 08 a 12 de julho



Região de Camaquã – 08 a 12 de julho



AGENDA

Agenda Semanal - 15 a 19 de Julho

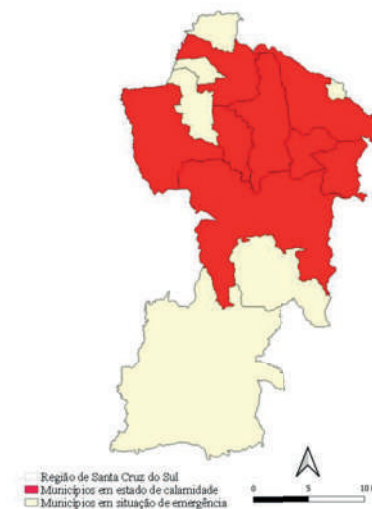
Encontro com produtores, prefeitos, Cooperativas, Sindicatos, Universidades, Entidades do setor público e privado, Secretários Municipais de Agricultura e Infraestrutura.

Visita em campo nas Regiões de Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul

Equipe técnica e área de atuação:

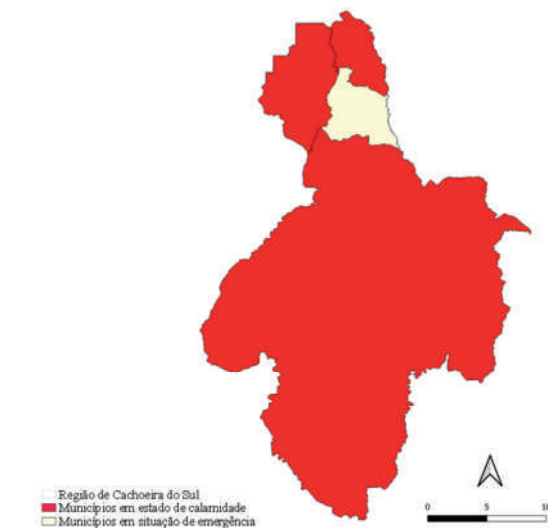
- **SE/SE e SFA-RS:** Apoio administrativo e coordenação das ações do Gabinete Itinerante
- **SDA:** Inspeção e fiscalização de produtos e derivados vegetais e animais, saúde dos animais, produtos veterinários e materiais de multiplicação; vigilância agropecuária internacional.
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas, desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural e Acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **SCRI:** Negociações Comerciais
- **SPOA:** Planejamento e coordenação das ações de reconstrução e melhoria de estradas vicinais.
- **AEAPF:** Atendimento a parlamentares locais e prefeitos, promovendo a integração institucional, visando otimizar as ações do Programa e maximizar os resultados.

Região de Santa Cruz do Sul – 15 a 19 de julho



Fonte: IBGE, 2024

Região de Cachoeira do Sul – 15 a 19 de Julho



Fonte: IBGE, 2024

AGENDA

Agenda Semanal - 22 a 26 de Julho

Reuniões estratégicas em Porto Alegre, realizadas no âmbito da SFA para organização das semanas temáticas de crédito rural e renegociação das dívidas agropecuárias, recuperação de solos e adequação e recuperação de estradas vicinais.

Avaliação e análise de relatórios de perdas e demandas apresentados pelos municípios, bem como relatórios coletados pela Emater

Equipe técnica e área de atuação:

- **SFA/RS:** Planejamento estratégico.

AGENDA

Agenda Semanal - 29 a 02 de agosto

Encontro com produtores, prefeitos, Cooperativas, Sindicatos, Universidades, Entidades do setor público e privado, Secretários Municipais de Agricultura e Infraestrutura.

Visita em campo na Região de Erechim

Equipe técnica e área de atuação:

- **SDA:** Inspeção e fiscalização de produtos e derivados vegetais e animais, saúde dos animais, produtos veterinários e materiais de multiplicação; vigilância agropecuária internacional.
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas, desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural e Acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **AEAPF:** Atendimento a parlamentares locais e prefeitos, promovendo a integração institucional, visando otimizar as ações do Programa e maximizar os resultados.

Região de Erechim – 29 de julho a 02 de agosto



AGENDA

Agenda Semanal - 05 a 09 de agosto

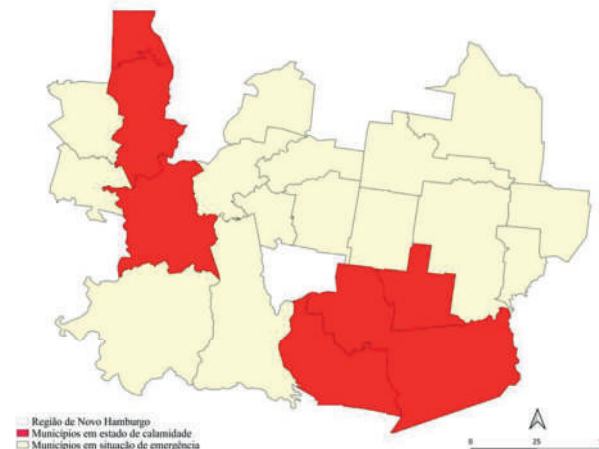
Encontro com produtores, prefeitos, Cooperativas, Sindicatos, Universidades, Entidades do setor público e privado, Secretários Municipais de Agricultura e Infraestrutura.

Visita em campo complementar nas Regiões de Novo Hamburgo e Encantado

Equipe técnica e área de atuação:

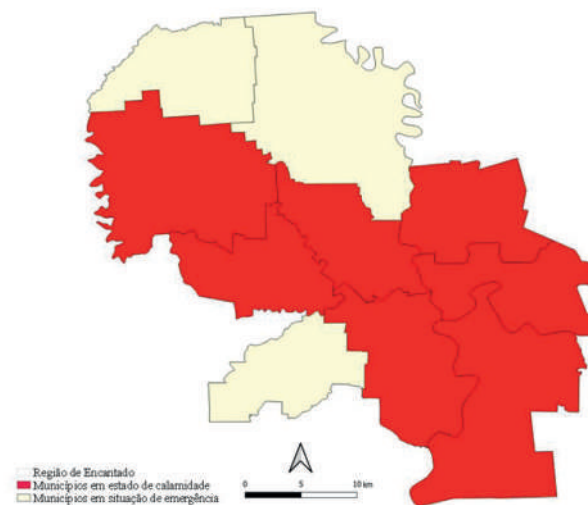
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas, desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural e Acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **AEAPF:**

Região de Novo Hamburgo – 05 a 09 de agosto



Fonte: IBGE, 2024

Região de Encantado – 05 a 09 de agosto



Fonte: IBGE, 2024

AGENDA

Agenda Semanal - 12 a 16 de agosto

Reuniões estratégicas em Porto Alegre, realizadas no âmbito da SFA para discussões sobre planejamento estratégico, medidas de crédito e repactuação de dívidas.

Reuniões com Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, instituições financeiras, organizações representativas de produtores rurais.

Equipe técnica e área de atuação:

- **AEAPF:** Atendimento a parlamentares locais e prefeitos, promovendo a integração institucional, visando otimizar as ações do Programa e maximizar os resultados.
- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas, desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural e Acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.

AGENDA

Agenda Semanal - 19 a 23 de agosto

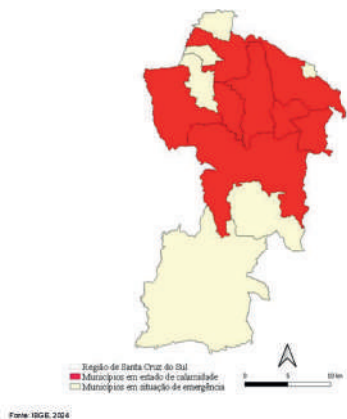
Reuniões com Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, instituições financeiras, organizações representativas de produtores rurais, para debater as medidas de repactuação de dívidas.

Visita em campo nas Regiões de Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Sobradinho, Cachoeira do Sul e Porto Alegre seguindo o curso das bacias hidrográficas para identificar as necessidades de recuperação de solos, executada juntamente com Embrapa, Serviço Geológico Brasileiro e Emater.

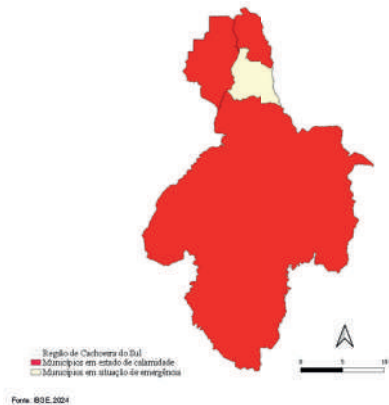
Equipe técnica e área de atuação:

- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas, desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural e Acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **AEAPF:** Atendimento a parlamentares locais e prefeitos, promovendo a integração institucional, visando otimizar as ações do Programa e maximizar os resultados.

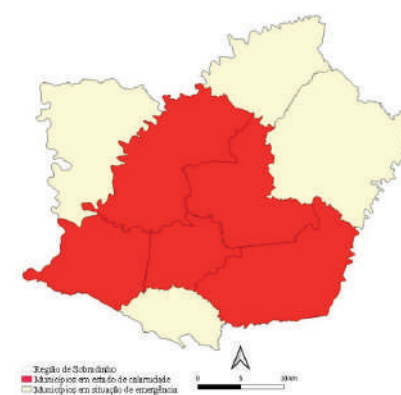
Região de Santa Cruz do Sul – 19 a 23 de agosto



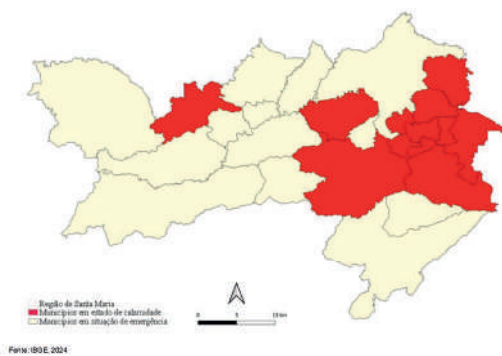
Região de Cachoeira do Sul – 19 a 23 de agosto



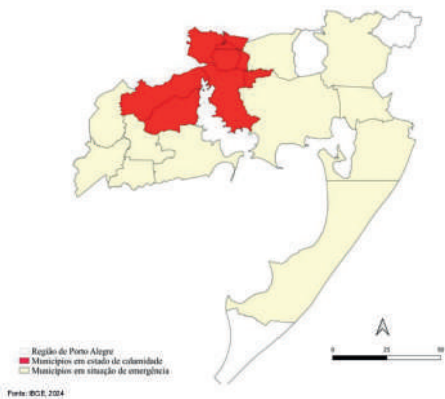
Região Imediata de Sobradinho – 19 a 23 de agosto



Região de Santa Maria – 19 a 23 de agosto



Região de Porto Alegre – 19 a 23 de agosto



AGENDA

Agenda Semanal - 26 a 30 de agosto

26 a 30 de agosto – **Comitiva Ministerial**

Participação na cerimônia de abertura oficial da Expointer.

Reunião com representações das Instituições financeiras, FARSUL, FETAG, MDA e Ministério Extraordinário sobre medidas de repactuação das dívidas;

Contratualização do CONSIM 3 para 2 consórcios gaúchos e selo arte;

Participação do Seminário de Recuperação de Solos; e

Assinatura de certificado de integração ao SIM.

Equipe técnica e área de atuação:

- **AEAPF:** Recepção de parlamentares e prefeitos para discutir parcerias e estratégias para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao agronegócio e ao desenvolvimento rural.
- **SPA:** Apresentação das novas linhas de crédito emergenciais para produtores rurais afetados por eventos climáticos e outros imprevistos. A discussão incluiu a repactuação de dívidas existentes, políticas de seguro rural e estratégias para o controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Apresentação sobre as práticas e tecnologias para a recuperação da qualidade do solo, focando em como melhorar a saúde do solo afetado por eventos climáticos e outras adversidades. A pauta incluiu estratégias para restaurar a fertilidade do solo e os benefícios esperados, como o aumento da produtividade agrícola e a sustentabilidade a longo prazo.





AGENDA

Agenda Semanal - 02 a 06 de setembro

Reuniões estratégicas em Porto Alegre, realizadas no âmbito da SFA para discussões sobre planejamento estratégico, recuperação de estradas vicinais, medidas de crédito e ações para recuperação dos solos. As reuniões contaram com a participação de representantes do MAPA, FAMURS, MDA, Embrapa, Emater, SEAPI, SDR/MReconstrução.

Equipe técnica e área de atuação:

- **SPA:** Criação de linhas de crédito emergenciais e medidas para repactuação de dívidas, desenvolvimento e implementação de políticas de seguro rural e Acompanhamento das safras e controle de abastecimento e preços dos produtos agropecuários.
- **SDI:** Coordenação de assistência técnica e fornecimento de insumos agropecuários.
- **SPOA:** Planejamento e coordenação das ações de reconstrução e melhoria de estradas vicinais.

BALANÇO GERAL

O PERSul atuou durante 14 semanas nos 10 Eixos Estratégicos estabelecidos pela Portaria MAPA nº 683, de 28 de maio de 2024.

Durante esse período, uma média de 78 servidores técnicos do MAPA, SFA-RS e EMBRAPA realizaram trabalhos em campo, realizando atendimentos aos prefeitos, cooperativas, sindicatos, pequenos, médios e grandes produtores agrícolas, Universidades, entidade do setor público e privado e Secretários Municipais de Agricultura e de Infraestrutura.

Diversas necessidades foram identificadas durante a atuação do PERSul, ao longo do período ao qual o Programa estava em atuação, as quais colaboraram para as ações empregadas por esta Pasta naquela região.

PRINCIPAIS DEMANDAS REGISTRADAS E ENCAMINHAMENTOS

Estradas Vicinais

Demandas

Serviço de “hora/máquina”;
Ações para custeio e aquisição de maquinário agrícola;
Recomposição de patrulha mecanizada.

Ações

Repassados ao Rio Grande do Sul R\$ 86.412.820,69 para aquisição de maquinários.
Foram entregues 92 maquinários com a previsão de mais entregas ao longo dos próximos meses.

PRINCIPAIS DEMANDAS REGISTRADAS E ENCAMINHAMENTOS

Defesa Agropecuária

Demandas

Desburocratização e Facilitação de Processos

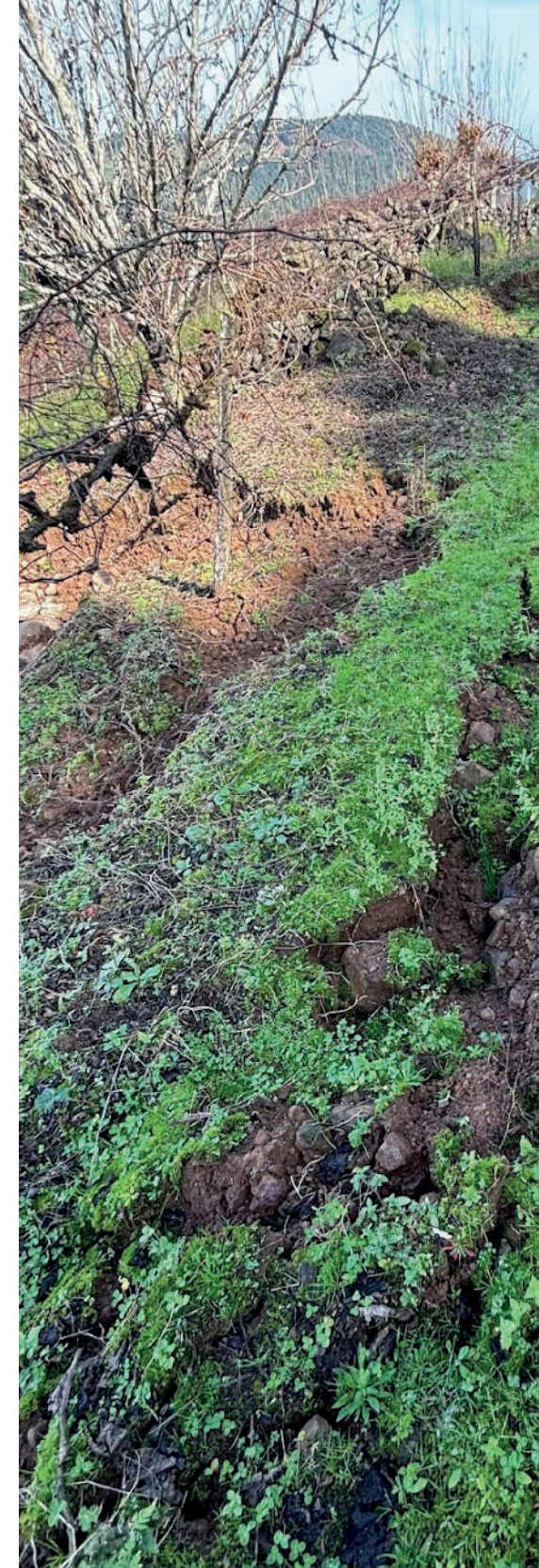
Desburocratização para adesão ao Sisbi-POA;

Prorrogação da **Portaria SDA/MAPA nº 1.114, de 15 de maio de 2024**: Autorização (excepcional e temporária) do comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrados ao Sisbi-POA.

Medidas Sanitárias e Controle de Doenças

Atenção às medidas de abate sanitário dos animais, contenção de doenças como leptospirose, botulismo e clostridioses, além da realização de testes de tuberculose em bovinos e testagem de Salmonela nas áreas afetadas.

Apoio e Indenizações





Priorização das indenizações para produtores nas áreas atingidas pelo PNCEBT.
Extensão do prazo para entrega das declarações mensais de produção até 60 dias após a normalização do Sistema Sisdevin.

Ações

Desburocratização e Facilitação de Processos

Autorização para instalação e operação do centro de Comando de Emergências (COE-SDA - Desastre Climático/RS para gerenciamento das demandas (**Portaria SDA/MAPA nº 1.112/2024 de 14 de maio de 2024**).

Portaria SDA/MAPA nº 1.108/2024 de 08 de maio de 2024: Autorização para medidas excepcionais para simplificação das regras para estabelecimentos produtores de leite e derivados registrados no SIF.

Portaria SDA/MAPA nº 1.114/2024 de 15 de maio de 2024: Autorização para comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-POA.

Suspensão por 90 dias dos prazos para renovação de registros e credenciamento/cadastro/registro de estabelecimento, sem penalidades para atrasos.

Centrais de certificação de produtos de origem animal de outras unidades da federação para suprir necessidades locais.

Apoio e Indenizações

- **Instalação do Centro de Comando de Emergências (COE-SDA - Desastre Climático/RS):** O COE-SDA foi estabelecido conforme a Portaria SDA/MAPA nº 1.112/2024, para coordenar as ações de resposta emergencial relacionadas à Defesa Agropecuária, facilitando a integração e agilidade nas respostas às demandas emergenciais.
- **Priorização da análise de indenizações no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT):** Foi dada prioridade à análise das indenizações para os produtores afetados, acelerando a compensação financeira e minimizando os impactos econômicos.
- **Prorrogação dos certificados de granjas GRSC e de certificação de granjas avícolas:** Prorrogou os prazos de validade das certificações de granjas, garantindo que os produtores possam continuar operando sem interrupções causadas pelo vencimento dos certificados.
- **Disponibilização de transporte de cestas básicas:** Foram disponibilizados veículos e recursos do LFDA-RS para apoiar a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) na distribuição de água e alimentos para comunidades afetadas pela crise climática, garantindo a assistência alimentar necessária.

- **Manutenção de veículo para transporte de animais:** Um veículo foi disponibilizado para o suporte logístico no transporte de animais afetados pela calamidade, facilitando o manejo e cuidados dos animais.
- **Apoio à logística de transporte de alimentos:** Assistência foi prestada no transporte de alimentos e outros insumos essenciais, em apoio a instituições da sociedade civil, garantindo a distribuição eficiente de recursos nas áreas afetadas.
- **Isenção de inspeção em processos de importação já analisados documentalmente:** Agilidade nos processos de importação de produtos essenciais, facilitando a chegada rápida de suprimentos necessários ao país.

Assistência Técnica e Extensão Rural

Demandas

Condições produtivas do solo comprometidas;

Avaliação de risco nas propriedades;

Insuficiência de técnicos da Ater.

Ações

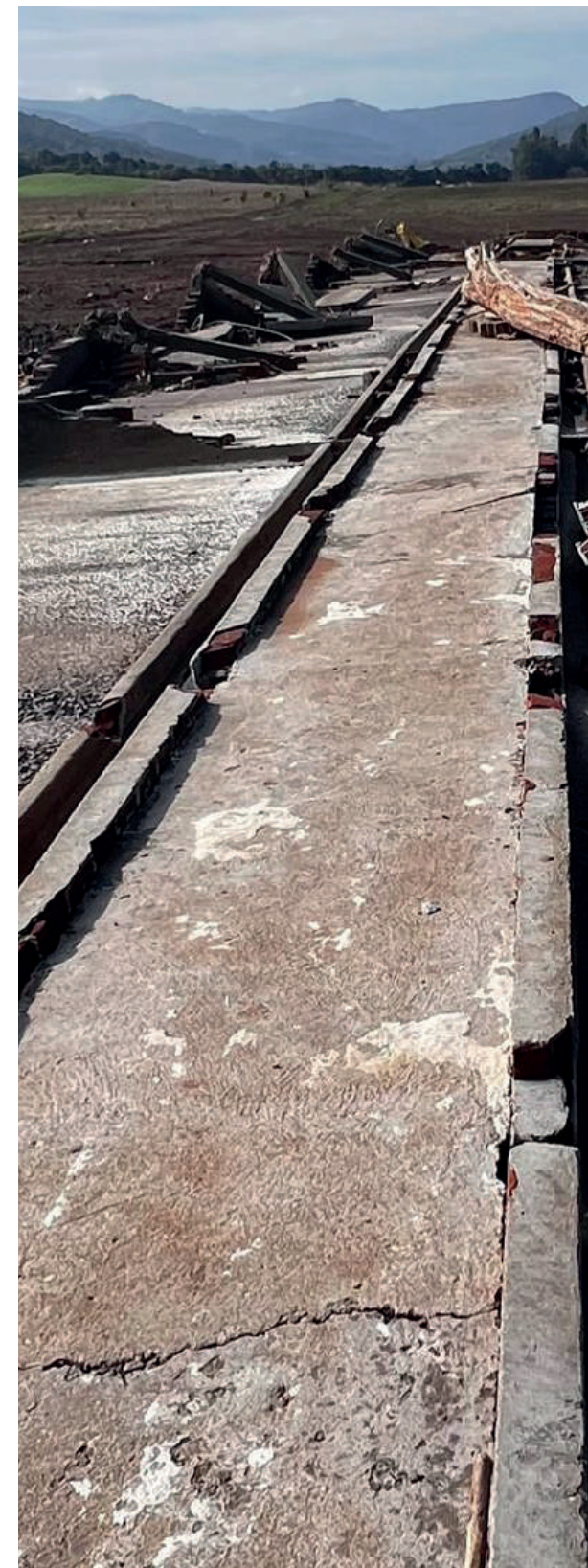
Planos de Desenvolvimento e Recuperação em andamento pelo MAPA EMBRAPA;

Crédito Extraordinário para a Embrapa para fomentar pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias para a agropecuária, manutenção e modernização da infraestrutura física das unidades da empresa no estado do Rio Grande do Sul.

Insumos Agropecuários

Demandas

Carência de alimento para os rebanhos sobreviventes





Burocracia na entrega de insumos do programa estadual para Recuperação da Fertilidade do Solo;

Desenvolvimento e utilização de bioinsumos.

Recursos financeiros destinados à compra de insumos e matrizes agrícolas.

Ações

Portaria MAPA nº 687, de 10 de junho 2024 - medidas excepcionais para participantes do Programa Mais Leite Saudável no estado do Rio Grande do Sul.

Crédito Extraordinário para a Embrapa: Direcionados R\$ 20 milhões à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para fomentar pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias para a agropecuária, manutenção e modernização da infraestrutura física das unidades da empresa no estado do Rio Grande do Sul e apoio às ações de assistência técnica e extensão rural, conforme Medida **Provisória nº 1.246, de 18 de julho de 2024**.

Plano Safra 2024/2025: Destinado à agricultura empresarial prevê um orçamento total de R\$ 400,59 bilhões, destacando o compromisso contínuo com o fortalecimento da agricultura e a segurança do setor agropecuário no Brasil. Esta medida reafirma o empenho do governo em promover a sustentabilidade e o crescimento do setor rural, **garantindo suporte financeiro e proteção contra os riscos climáticos**.

Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024: Regulamenta a subvenção econômica, sob a forma de desconto para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de crédito rural, para mutuário que tenha sofrido perdas da renda, dos bens ou das atividades financiadas iguais ou superiores a 30% (trinta por cento) em decorrência dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, na forma prevista na Medida **Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024**.

Decreto nº 12.170 de 09 de setembro de 2024: Altera o **Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024**, que regulamenta a concessão de desconto nas operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência decretado, nos termos do disposto na Medida **Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024**.

Financiamento ao Setor Agropecuário

Demandas

Linhas de crédito para recuperação de maquinários, equipamentos, material genético vegetal e de rebanhos suínos e bovinos;

Operações de custeio e investimento, independente do enquadramento do produtor;
Linha de crédito específica com maior carência e juros adequados, além das opções atuais do Plano Safra;
Extensão da carência para linhas de crédito de custeio, equiparando-se às carências das linhas de crédito de investimento do Plano Safra.
Situação de Emergência x Estado de Calamidade - Revisão da categorização dos Municípios.
Redução de Custos e Anistias
Redução das taxas de correção incidentes nas distintas linhas de crédito ao amparo do Pronaf/Pronamp e nas linhas de crédito rural disponíveis;
Implementação de uma política de juros zero, anistia total das dívidas existentes e prorrogação dos prazos de pagamento para custeio e dívidas renegociadas.
Políticas de isenção e/ou doação direta de financiamento no setor agrícola

Financiamento ao Setor Agropecuário

Ações

Plano Safra 2024/2025: Destinado à agricultura empresarial prevê um orçamento total de R\$ 400,59 bilhões, destacando o compromisso contínuo com o fortalecimento da agricultura e a segurança do setor agropecuário no Brasil. Esta medida reafirma o empenho do governo em promover a sustentabilidade e o crescimento do setor rural, garantindo suporte financeiro e proteção contra os riscos climáticos.

Por intervenção da **Medida Provisória nº 1.226, de 29 de maio de 2024**, foi autorizada a utilização do superávit financeiro do Fundo Social (FS) para linhas de financiamento destinadas a pessoas jurídicas e físicas em estado de calamidade pública, bem como o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para operações no âmbito do Pronaf e Pronamp. Além disso, outras ações foram implementadas para fortalecer o setor agropecuário:

Medida Provisória nº 1.216, de 09 de maio de 2024: Autorizou a concessão de subvenção econômica limitada a R\$ 2 bilhões para mutuários do Rio Grande do Sul nos programas Pronamp, Pronaf e Pronamp, visando aliviar as condições financeiras adversas enfrentadas pelos produtores.

Resolução nº 5.132, de 10 de maio de 2024: Autorizou a renegociação de operações de crédito rural em municípios do estado do Rio Grande do Sul até 15 de agosto de 2024, e amplia a participação da União no Fundo Garantidor para Investimento (FGI) em até R\$ 20,55 bilhões para garantias no FGI-PEAC e FGI-PEAC Crédito Solidário RS. Também autoriza a concessão de subvenção a fundos de financiamento para estruturação de projetos, com limite de R\$ 200 milhões, para enfrentar as consequências sociais e econômicas dos eventos climáticos.

Resolução nº 5.140, de 05 de junho de 2024: Estabeleceu regulamentação para novas linhas de financiamento para apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e enfrentamento das consequências das calamidades públicas.





Medida Provisória nº 1.230, de 07 de junho de 2024: Instituiu apoio financeiro para trabalhadores com vínculo formal de emprego afetados pelos eventos climáticos.

Portaria MAPA nº 100, de 24 de julho de 2024: Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional para realizar o levantamento das informações sobre o endividamento dos produtores rurais do estado do Rio Grande do Sul, em parceria com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (CAPADR)

Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024: Autoriza a concessão de subvenção econômica para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de crédito rural para mutuários com perdas iguais ou superiores a 30% devido a eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul. Essas medidas foram formalizadas e detalhadas pelo Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a concessão de descontos em operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização para mutuários que sofreram perdas materiais devido aos eventos climáticos extremos ocorridos em abril e maio de 2024, em municípios com estado de calamidade pública ou situação de emergência decretada e complementadas pelas medidas estabelecidas na Resolução CMN Nº 5.164, DE 22 DE AGOSTO DE 2024: autoriza a renegociação de operações de crédito rural em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes, alagamentos, chuvas intensas, enxurradas, vendaval, deslizamentos ou inundações.

Medida Provisória nº 1.254, de 21 de agosto de 2024: Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00, para a execução de medidas emergenciais relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, cujo objetivo é a atender despesas de subvenção econômica sob a forma de desconto para liquidação e renegociação e prorrogação de parcelas de crédito rural, no âmbito de operações de custeio, de investimento e de industrialização, bem como do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Lei nº 14.958 de 03/09/2024: Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024, “Art. 130, § 16. As agências financeiras oficiais de fomento ficam dispensadas de observar impedimentos e restrições legais para acesso ao crédito de pessoas físicas e jurídicas, com residência, domicílio, sede ou estabelecimento nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal, no contexto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, nas operações de contratação, renovação ou renegociação realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros, observado o disposto no art. 195, § 3º, da Constituição.”

Resolução CMN nº 5.172, de 9 de setembro de 2024: Altera a Resolução CMN nº 5.140, de 5 de junho de 2024, que estabelece as condições, os encargos financeiros, os prazos e as demais normas regulamentadoras das linhas de financiamento disponibilizadas com recursos do superávit financeiro do Fundo Social.

Decreto nº 12.170 de 09 de setembro de 2024: Altera o Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a concessão de desconto nas operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e

maio de 2024, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência decretado, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024.

Seguro Rural

Demandas

Implementação de melhores medidas em relação à redução dos custos do seguro rural

Ampliação da cobertura de seguros

Zerar alíquota de Proagro para os produtores do município nas novas operações até 2026.

Desenvolvimento de novos produtos de seguro, como:

Seguro rural para policultivos com colheita escalonada.

Seguro rural para produtos orgânicos.

Ajuste no valor pago nas indenizações para incluir despesas com investimentos adicionais além do custeio do cultivo.

Melhoria das condições atuais do seguro rural, incluindo:

Reavaliação do valor do prêmio do seguro rural.

Ações

Seguro Rural e Condições de Indenização

Medida Provisória nº 1.246, de 18 de julho de 2024

Aprovação de crédito extraordinário no valor de R\$ 210 milhões ao orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

Destinação: Atender exclusivamente a demanda dos produtores gaúchos para a safra de verão 2024.

Valor Total Segurado: R\$ 11 bilhões.

Resolução nº 101, de 26 de julho de 2024

Alteração do Plano Trienal do Seguro Rural 2022-2024 para operacionalizar as disposições da **Medida Provisória nº 1.246/2024**.





CONCLUSÃO

As ações do Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio (PERSul) impulsionaram avanços decisivos na recuperação do setor agropecuário no Rio Grande do Sul. A disponibilização de maquinário para restauração de estradas, o acesso facilitado ao crédito e a ampliação da assistência técnica permitiram que os produtores retomassem suas atividades com maior segurança. Além disso, o suporte por meio da garantia de segurança sanitária, do acesso a insumos agropecuários e da priorização do seguro rural reforçou a resiliência do setor.

Com o encerramento do Gabinete Itinerante, as políticas públicas permanentes passam a desempenhar um papel central. O foco agora está no desenvolvimento sustentável, promovendo práticas inovadoras e fornecendo suporte contínuo ao setor, assegurando a recuperação e o crescimento econômico do estado.

ANEXO 1

APRESENTAÇÃO AÇÃO EMERGENCIAL RS EMBRAPA/Mapa



BRASIL
UNIDO
PELO RIO GRANDE DO SUL



Recupera Rural RS

Plano para recuperação
agroprodutiva sustentável
do Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA





Céu, Sol, Sul, Terra e Cor

Recupera Rural RS é um plano de ações emergenciais e estruturantes para apoiar a recomposição de paisagens e a recuperação agroprodutiva sustentável do Rio Grande do Sul.

Estruturado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio da Embrapa, o plano inclui parceiros da iniciativa privada e do poder público federal, estadual e municipal.

A iniciativa visa identificar áreas e projetos prioritários para investimentos em PD&I, para suporte técnico-científico à tomada de decisões de produtores rurais e agentes do Estado, para apoio a políticas públicas de prevenção de desastres dessa natureza, e para a retomada da capacidade produtiva dos sistemas agroalimentares e florestais do Estado.

ESTRATÉGIA



Ações Solidárias



Ações Emergenciais



Ações Estruturantes



Ações Solidárias

Ações de curtíssimo prazo, realizadas imediatamente após a primeiras cheias, para socorrer os atingidos e atender as necessidades mais urgentes.

5

- Empréstimo de veículos e máquinas
- Acolhimento dos atingidos
- Arrecadação de recursos via plataformas digitais
- Coleta de doações
- Voluntariado
- Doação de excedentes de pesquisa



Ações Solidárias

Doação de excedentes de pesquisa

- **Embrapa Agrossilvipastoril** 1.200 kg arroz e 350 kg feijão caupi
- **Embrapa Arroz e Feijão** 1.230 kg de arroz; 4.210 kg de feijão
- **Embrapa Milho e Sorgo** 18 t de soja e 18 t de milho
- **Embrapa Soja** 293 t de milho; 1.000 t de soja; 187 t de trigo
- **Embrapa Trigo** 30 t de Trigo e 3 t de cevada
- **Embrapa Uva e Vinho** Suco de uva distribuídos a abrigos de Bento Gonçalves
- **Embrapa Clima Temperado** 3.000 kg de arroz para consumo



Ações Emergenciais

Ações de curto prazo, em parceria com a ATER e órgãos da administração pública, para mapear a extensão dos danos e impactos e encontrar soluções para a recuperação dos sistemas agroalimentares, florestais e das paisagens rurais do RS.

7

1. Sala de situação
2. Articulação institucional
3. Levantamento de danos ambientais e socioeconômicos
4. Diagnóstico *in loco*
5. Caravana Recupera RS
6. Capacitação



Ações Emergenciais

- 1 - Sala de situação
e
- 2 - Articulação Institucional

- Criação de uma sala de situação da Plataforma Regional Sul, situada na Embrapa Clima Temperado (*Pelotas*)
- Escuta do setor produtivo;
- Articulação intra e interinstitucional com parceiros municipais, estaduais e federais e com lideranças das diferentes cadeias produtivas, segmentos e públicos.



Ações Emergenciais

3 - Levantamento de danos ambientais e socioeconômicos

9

- Avaliação das perdas agropecuárias e ambientais, com a compilação de dados e análise dos impactos para aprimorar ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias;
- Levantamento da extensão territorial dos danos sócio-econômicos e ambientais;
- Mapeamento de fornecedores e da disponibilidade de sementes, mudas e matéria orgânica (fertilizantes orgânicos) para aquisição por órgãos oficiais e repasse aos agricultores atingidos;



Ações Emergenciais

4 - Diagnóstico *in loco*

- Diagnóstico *in loco* para validação dos dados obtidos nas análises geoespaciais e identificação das necessidades nos territórios;
- Identificação qualificada das áreas prioritárias para a execução das ações de médio e longo prazo, considerando os danos e necessidades específicas de cada região.



Ações Emergenciais

5 - Caravana Recupera RS

Consiste na organização de equipes técnicas que irão percorrer os principais municípios atingidos no estado do RS para apoiar agentes da extensão e produtores rurais no trabalho de:

- identificação de problemas e oferta de soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação mais adequadas para saná-los;
- mapeamento das necessidades e proposição de tecnologias para a mitigação e convivência com eventos extremos;
- oferta de conhecimento técnico-científico para o restabelecimento de sistemas produtivos resilientes;



Ações Emergenciais

6 - Capacitação

- Identificar, compilar e disponibilizar as principais tecnologias de produção sustentáveis prontas para adoção focando nos sistemas de produção mais atingidos pelas enchentes, deslizamentos e processos erosivos;
- Oferta de conhecimento técnico-científico para restabelecimento de sistemas produtivos resilientes considerando boas práticas de manejo da fertilidade, manejo integrado de pragas, estratégias para conservação de solo e água, sistemas integrados de produção, entre outras;



Ações Emergenciais

6 - Capacitação

13

- Disponibilizar conteúdo exclusivo nas ferramentas digitais já existentes da Embrapa, como ATER + Digital, Agrotag e Web Ambiente;
- Estabelecer parceria com as principais emissoras de rádio AM/FM para divulgação de conteúdos técnicos, orientações para os agricultores, bem como para promover engajamento em eventos presenciais;
- Produzir material audiovisual sobre os temas priorizados para veiculação no programa Terra Sul.



Ações Estruturantes

Ações de médio prazo para direcionar projetos de PD&I em áreas essenciais para a mitigação de efeitos de eventos extremos similares via Plataforma Regional Sul.

14

1. Programa Plataforma de Dados
2. Programa Restauração Ambiental
3. Programa de Transferência de Tecnologias fundamentado em boas práticas agrícolas para a agricultura conservacionista
4. Programa de Disponibilização da Genética e Insumos
5. Programa de Redução de Riscos Climáticos
6. Programa de Saúde Única e Biossegurança



Ações Estruturantes

1 - Programa Plataforma de Dados

Objetivo:

Disponibilizar informações qualificadas de inteligência territorial para retomada das atividades agroprodutivas do estado do RS no contexto de pós eventos climáticos extremos.



Ações Estruturantes

1 - Programa Plataforma de Dados

- Uso de nova versão do *SatVeg* para estimativa de perdas;
- Incentivo ao uso do *AgriTempo* para tomada de decisões agrometeorológicas: previsão de tempo, monitoramento de solos e índice de seca;
- Desenvolvimento e disponibilização de plataforma online com tecnologias para adaptação a eventos climáticos extremos no RS;



Ações Estruturantes

1 - Programa Plataforma de Dados

- Mapeamento e priorização de áreas para ações de transferência de tecnologias com relação a práticas conservacionistas de manejo de água e solo;
- Desenvolvimento e validação de indicadores e conhecimento para fundamentação de operações de crédito que incentivam práticas conservacionistas de manejo de água e solo;



Ações Estruturantes

2 - Programa Restauração Ambiental

Objetivo:

Recompor as áreas de preservação permanente (APP) rurais e urbanas e áreas de reserva legal destruídas pelos eventos climáticos extremos e planejar a reconstrução da paisagem rural do estado RS.



Ações Estruturantes

2 - Programa Restauração Ambiental

19

- Estimar a extensão de vegetação nativa afetada diretamente pelos eventos climáticos extremos;
- Produzir e divulgar listas de espécies e técnicas indicadas para recompor APPs rurais e urbanas e Reserva Legal;
- Analisar a situação das APPs dos principais rios do RS;
- Instalar modelos de restauração ambiental sustentáveis para áreas de APP e Reserva Legal;



Ações Estruturantes

2 - Programa Restauração Ambiental

- Para o planejamento da Paisagem Rural:
 - Gerar maior número de caixas de retenção de água e propor realocação de estradas segundo preceitos geológicos, geomorfológicos e pedológicos;
 - Planejar plantio de árvores ao lado das estradas;
 - Estimular práticas agrícolas que evitem escoamento superficial.



Ações Estruturantes

3 - Programa de Transferência de Tecnologia fundamentado em boas práticas agrícolas

Objetivo:

Disponibilizar um conjunto estratégico de informações, conhecimentos e tecnologias para recomposição da paisagem rural e retomada das atividades com foco em boas práticas agrícolas para ampliação da resiliência dos sistemas produtivos do estado do RS.



Ações Estruturantes

3 - Programa de Transferência de Tecnologia fundamentado em boas práticas agrícolas

- Identificar um conjunto de tecnologias chaves para manejo e conservação de solo e água e restauração ambiental;
- Realizar eventos de transferência de tecnologia para divulgação de boas práticas agropecuárias com ênfase agricultura de conservação;
- Implementar estratégias para Ater Digital;



Ações Estruturantes

3 - Programa de Transferência de Tecnologia fundamentado em boas práticas agrícolas

- Disponibilizar e produzir capacitações on-line em temas priorizados pela ATER e parceiros no Estado;
- Distribuir publicações gratuitamente, como por exemplo as das Minibibliotecas Embrapa em forma de kit Informações Técnicas.



Ações Estruturantes

4 - Programa de Disponibilização da Genética e Insumos

Objetivo:

Facilitar o acesso ao material genético da Embrapa - animal, vegetal e de microrganismos - para apoiar a retomada das atividades agrícolas e pecuárias do estado do RS no contexto pós eventos climáticos extremos visando ampliar a segurança e soberania alimentar .



Ações Estruturantes

4 - Programa de Disponibilização da Genética e Insumos

25

- Implementar estratégias de disponibilização da genética da Embrapa e insumos por meio de parcerias, tais como melhoramento participativo, pólos de biofortificação, multiplicação em estruturas físicas da Embrapa em parceria com outras instituições, termos de compromisso e modelos alternativos de negócios, acesso aos bancos de germoplasma, e outras;
- Promover campanhas de disponibilização de insumos para restauração da capacidade produtiva das áreas afetadas;



Ações Estruturantes

4 - Programa de Disponibilização da Genética e Insumos

26

- Identificar cultivares de espécies agroalimentares prioritárias para disponibilização pelo programa;
- Flexibilizar contratos aos licenciados da Embrapa na região;
- Promover a multiplicação de sementes e mudas e sua distribuição de acordo com as prioridades identificadas.



Ações Estruturantes

5 - Programa de Redução de Riscos Climáticos

Objetivo:

Prover informações qualificadas sobre previsão, prevenção e adaptação a eventos climáticos extremos para orientar o planejamento agrícola nas regiões afetadas pelos eventos climáticos extremos no RS.



Ações Estruturantes

5 - Programa de Redução de Riscos Climáticos

- Operação Solo e Água no RS com ações de pesquisa, desenvolvimento e capacitação focados em:
 - Diversificação de culturas (*cobertura permanente com palha + descompactação de solos + rotação de culturas + revolvimento mínimo do solo*);
 - Semeadura em contorno/nível, cordões vegetados;
 - Sistema de contenção da enxurrada (*terraceamento, infiltração de água e recarga de aquíferos, eficiência e capacidade de uso do solo*).



Ações Estruturantes

5 - Programa de Redução de Riscos Climáticos

- Operação Atmosfera - ZARC e finanças - com ações de adaptação a eventos climáticos:
 - Incentivo ao uso do ZARC e à adoção de seguro agrícola, de forma a orientar o planejamento agrícola com controle e transferência de riscos;
 - Desenvolvimento e disponibilização do ZARC Nível de Manejo e do ZARC Pecuária para incentivo à adoção de boas práticas de conservação de solo e água;
 - Promoção de plataforma de cooperação institucional para adaptação da agropecuária a eventos climáticos extremos;



Ações Estruturantes

6 - Programa de Saúde Única e Biossegurança

Objetivo:

Garantir uma abordagem de Saúde Única para antecipar, prevenir, detectar e controlar doenças que ameaçam a saúde humana, animal, plantas e meio ambiente no contexto de recuperação dos sistemas agroalimentares e florestais pós-eventos climáticos extremos.



Ações Estruturantes

6 - Programa de Saúde Única e Biossegurança

- Restabelecer meios e condições produtivas para produção de alimentos saudáveis, nutritivos e sustentáveis;
- Realizar diagnóstico de territórios e comunidades nos respectivos biomas (no caso, Pampa e Mata Atlântica) no âmbito dos quatro pilares da Saúde Única (meio ambiente, animais, plantas e pessoas);
- Priorizar e hierarquizar fatores e eventos que ameaçam a Saúde Única (zoonoses, transbordamentos, ocupação de territórios, práticas produtivas e uso da terra; resíduos e contaminantes químicos e físicos), e fatores de biossegurança associados.



Comunicação



Plano de Comunicação

- Lançamento de Página no Portal Embrapa como repositório de informações sobre o diagnóstico das áreas afetadas visando à restauração ambiental e da capacidade produtiva (Hub de informações);
- Produção de Podcasts Educativos com foco em recuperação de áreas degradadas, transferência de tecnologias e boas práticas agropecuárias e florestais;
- Parceria com Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para videocast Embrapa a ser veiculado nos canais de TV e digitais da Rede, sendo a primeira série sobre soluções para ajudar a recuperar a agricultura do RS;



Plano de Comunicação

- Divulgação interna, para sensibilizar, informar e engajar empregados na Iniciativa;
- Divulgação regional, iniciada com coletiva de imprensa no dia do lançamento do Plano (10/06), em articulação com a Emater-RS;
- Divulgação nacional, com distribuição de releases, entrevistas, publicação de artigos e ações em mídias sociais.




35

Captação de recursos



Captação de recursos

- Articulação interministerial para captação de recursos para financiamento das ações de Mitigação de danos nas áreas rurais afetadas pelo desastre no RS;
- Mapeamento de TED com recursos provenientes de emendas parlamentares e articulação para redirecionamento para as ações do RS via Embrapa;
- PAC Emergencial RS - solicitação de crédito extraordinário para reconstrução da infraestrutura das Unidades da Embrapa do RS afetadas pelo desastre em apreciação na Casa Civil/PR;



Captação de recursos

37

- **2025**
 - Estratégia para que emendas parlamentares individuais, da bancada do RS e das comissões permanentes da Câmara e do Senado sejam destinadas a financiar ações estruturantes da Iniciativa.

CRONOGRAMA



2024 - Maio a Julho

Ações Solidárias

2024 - Maio a Dezembro

Ações Emergenciais

2024 a 2026

Ações Estruturantes



Parceiros

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Pesca e Aquicultura e suas empresas vinculadas, órgãos de governo do Estado do RS, Universidades, Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural públicas e não-públicas, entidades de classe, organizações sociais e cadeias produtivas estratégicas, sistema de financiamento agrícola e veículos de imprensa, dentre outros.

ANEXO 2

**PORTARIA MAPA Nº 717, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024 E
PORTARIA MAPA nº 683, DE 28 DE MAIO DE 2024**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA MAPA Nº 683, DE 28 DE MAIO DE 2024

Institui, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, o Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no estado do Rio Grande do Sul e o Gabinete Itinerante.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, bem como o que consta Processo nº 21000.026903/2024-76, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, o Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no Estado do Rio Grande do Sul - PERSul/MAPA, de caráter temporário, com o objetivo de auxiliar no reestabelecimento das atividades agropecuárias, seguindo os eixos de atuação dispostos nesta Portaria.

§ 1º A atuação do PERSul/MAPA ocorrerá nos limites das atribuições do Ministério da Agricultura e Pecuária, nos termos estabelecidos no art. 19 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023.

§ 2º O PERSul/MAPA terá duração até dia 31 de dezembro de 2024, conforme ao Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, para fins de cumprimento do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º As ações do PERSul/MAPA serão lideradas pelas autoridades abaixo que, no âmbito do Programa, conjuntamente se denominam Gabinete Itinerante:

- I - Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, que o coordenará;
- II - Secretário-Executivo;
- III - Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social;
- IV - Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- V - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno;
- VI - Consultor Jurídico;
- VII - Secretário de Defesa Agropecuária;
- VIII - Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;
- IX - Secretário de Comércio e Relações Internacionais;
- X - Secretário de Política Agrícola;
- XI - Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração; e
- XII - Superintendente Federal de Agricultura Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º Compete à Secretaria-Executiva prestar apoio administrativo ao Gabinete Itinerante.

§ 2º Compete ao Secretário-Executivo conceder autorização prévia às ações a serem implementadas no âmbito do Gabinete Itinerante.

§ 3º O Gabinete Itinerante se reunirá de forma semanal, presencialmente ou por videoconferência, para fins de prestação de contas das atividades desenvolvidas.



§ 4º O Gabinete Itinerante transitará entre os municípios dos territórios afetados, conforme avaliação preliminar das regiões e atividades atingidas, da infraestrutura disponível e proximidade às organizações de representação do setor agropecuário, instituições públicas e privadas e órgãos governamentais.

Art. 3º Compete ao Gabinete Itinerante realizar o diagnóstico das consequências derivadas de eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul e conduzir as ações do PERSul/MAPA seguindo dez eixos de atuação:

- I - Estradas Vicinais;
- II - Defesa Agropecuária;
- III - Assistência Técnica e Extensão Rural;
- IV - Insumos Agropecuários;
- V - Financiamento ao Setor Agropecuário;
- VI - Seguro Rural;
- VII - Monitoramento e Comercialização de Safra;
- VIII - Reparação de Instalações Físicas do Ministério da Agricultura e Pecuária;
- IX - Estratégia de Comunicação e Integração Institucional; e
- X - Transparência e Controle Social.

Art. 4º O Eixo de Estradas Vicinais será coordenado pelo Secretário-Executivo, em conjunto com o Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração.

Parágrafo único. A ação do Ministério será disposta em prol de melhoria, reconstrução e construção de estradas vicinais, através da constituição de parcerias que visem à contratação de bens e serviços úteis à recuperação de estradas necessárias ao suprimento das lavouras e ao escoamento da produção, bem como orientação e aconselhamento junto aos gestores locais.

Art. 5º O Eixo de Defesa Agropecuária será coordenado pelo Secretário de Defesa Agropecuária.

Parágrafo único. A ação do Ministério ocorrerá com a formação de grupamento com Auditores Fiscais Federais Agropecuários para fins de desenvolvimento de ações de inspeção e a fiscalização de produtos e derivados de origem vegetal e animal, e de produtos destinados à alimentação animal em âmbito federal; de vigilância e fiscalização da saúde dos animais, produtos de uso veterinário e materiais de multiplicação animal; do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional e demais atividades de competência da Secretaria de Defesa Agropecuária, objetivando contribuir para a viabilização das atividades produtivas e econômicas da região.

Art. 6º O Eixo de Assistência Técnica e Extensão Rural será coordenado pela Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo.

Parágrafo único. A ação do Ministério concentrará caravanas de assistência técnica e extensão rural envolvendo universidades, públicas e privadas, institutos federais, e demais instituições de ensino que atuam em ciências agrárias e áreas de conhecimento congêneres.

Art. 7º O Eixo de Insumos Agropecuários será coordenado pela Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo.

Parágrafo único. A ação do Ministério, com base no diagnóstico da situação agrícola da localidade, será prover insumos de semente, adubo, matrizes e outras matérias-primas que o Gabinete Itinerante julgar importantes a partir das informações prestadas pela coordenação do eixo.

Art. 8º O Eixo de Financiamento ao Setor Agropecuário será coordenado pelo Secretário de Política Agrícola.

Parágrafo único. A ação do Ministério, com base no diagnóstico da situação agrícola da localidade, terá como base a caracterização da demanda por linhas de financiamento com vistas à superação das dificuldades mapeadas pelos demais eixos, inclusive por meio de linhas emergenciais e alternativas ou complementares ao crédito rural e por meio de medidas de suspensão, de alongamento e de repactuação de dívidas no âmbito do setor agropecuário.



Art. 9º O Eixo do Seguro Rural será coordenado pelo Secretário de Política Agrícola.

Parágrafo único. A ação do Ministério, com base no diagnóstico da situação agrícola da localidade, terá como base a caracterização da demanda de seguro rural para a região e os municípios afetados.

Art. 10. O Eixo de Monitoramento e Comercialização de Safra será coordenado pelo Secretário de Política Agrícola.

Parágrafo único. A ação do Ministério, com base no diagnóstico da situação agrícola da localidade, terá como base o andamento da safra e colheita da região e dos municípios afetados, bem como o acompanhamento do abastecimento e dos preços.

Art. 11. O Eixo de Reparação de Instalações Físicas do Ministério da Agricultura e Pecuária será coordenado pelo Superintendente Federal de Agricultura Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração.

Parágrafo único. A ação do Ministério buscará a recuperação da infraestrutura das instalações da Pasta, em edifícios próprios ou de utilização conjunta a parceiros, que sofreram estragos derivados de eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 12. O Eixo de Estratégia de Comunicação e Integração Institucional será coordenado pela Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social, em conjunto com o Superintendente Federal de Agricultura Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul e o Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

Parágrafo único. A ação do Ministério será concentrada em diretrizes e orientações de comunicação com abrangência local, estadual, nacional e internacional, além de interlocução com as prefeituras, entes estaduais e federais, buscando planejamento, coordenação e integração interinstitucional.

Art. 13. O Eixo Transparência e Controle Social será coordenado pela Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno.

Parágrafo único. A ação do Ministério buscará dar Transparência às demais ações e iniciativas para a Reconstrução do Agronegócio no estado do Rio Grande do Sul, favorecendo o controle social e fortalecendo o compromisso do órgão com a integridade pública. A ação também fará a interlocução com os órgãos de controle, buscando seu apoio, sempre que necessário.

Art. 14. Compete aos coordenadores de cada eixo apresentar cronograma das atividades a serem desenvolvidas, contendo objetivo e análise dos custos, para fins de validação do coordenador do Gabinete Itinerante.

Art. 15. Após findada sua atuação, nos termos do § 2º do art. 1º, o Gabinete Itinerante terá o prazo de que quarenta e cinco dias para apresentar relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do PERSul/MAPA.

Parágrafo único. O relatório de que trata será elaborado pela Secretaria-Executiva, com subsídios das coordenações de cada eixo, e apresentado ao Ministro de Estado para validação e posterior publicação nos meios oficiais de comunicação da Pasta.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2024 | Edição: 174 | Seção: 1 | Página: 2
Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA MAPA Nº 717, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria MAPA nº 683, de 28 de maio de 2024, que institui o Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no estado do Rio Grande do Sul e o Gabinete Itinerante.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo SEI nº 21000.026903/2024-76, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria MAPA nº 683, de 28 de maio de 2024, que institui o Programa Emergencial de Reconstrução do Agronegócio no estado do Rio Grande do Sul e o Gabinete Itinerante, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

